



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Assembleia Municipal

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº: **03-A/2021**

DELIBERAÇÃO AM Nº: **06-A/2021/AMS**

Reunião realizada em: **10-12-2021**

PROPOSTA: **Delib. CMS 103-A/2021**

ASSUNTO: **REGRESSO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO NOMINAL	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
<i>A Favor</i>									APROVADA <input checked="" type="checkbox"/> REJEITADA <input type="checkbox"/>
<i>Contra</i>									
<i>Abstenção</i>									
V. SECRETA	V. EM BRANCO:		V. NULOS:		SIM:		NÃO:		
V. LISTAS	VOTOS BRANCOS / NULOS:			A -	B -	C -	D -	E -	APROVADA A LISTA _____

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

J. 202105 Reboç, AP
A.P.
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 06A/2021

PROPOSTA

Nº : 025A/2021/GAP

Realizada em: 24/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 103A/2021

ASSUNTO : REGRESSO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Por deliberações da Assembleia Municipal de Setúbal, de 19 de Julho de 1996, e da Câmara Municipal de Setúbal, de 17 de Setembro de 1996, foi aberto, por aviso publicado no *Diário da República*, III Série, de 11 de Outubro de 1996, um concurso público internacional tendo por objeto a concessão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Setúbal.

Por deliberações da Câmara Municipal de Setúbal, de 30 de Setembro de 1997 e de 11 de Novembro de 1997, a concessão foi adjudicada ao agrupamento constituído pela "Luságua – Gestão de Águas, SA" e pela "AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA", que, para efeitos de gestão da mesma, e como imposto pelas condições do concurso, constituíram uma empresa designada "AdS – Águas do Sado, Concessionária dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Setúbal, SA".


Mediante escritura, datada de 24 de Novembro de 1997, e celebrada perante o seu notário privativo, o Município de Setúbal concedeu à "AdS", e esta aceitou, a "Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público e do Sistema de Recolhas, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Setúbal", de acordo com o contrato de concessão, anexo à mesma escritura.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA




MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

O prazo da concessão foi estabelecido, no artigo 6.º do contrato, em vinte e cinco anos, contados a partir da data da consignação. E, tendo esta ocorrido em 17 de Dezembro de 1997, o respetivo termo será atingido no dia 17 de Dezembro de 2022.

A partir daquela data, o Município de Setúbal retoma, portanto, a responsabilidade pela prestação dos serviços que agora são geridos em regime de concessão. E, face a essa nova realidade, torna-se necessário definir o modelo de gestão dos sistemas em causa, de acordo com as opções estabelecidas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto.

Um estudo elaborado, para o Município de Setúbal, por uma consultora externa, que se encontra em anexo à presente proposta, indica que o cenário de exploração direta apresenta um Valor Atualizado Líquido (VAL) para o Município de Setúbal superior ao cenário da extensão da atual concessão.

Acresce que, face às múltiplas vicissitudes que rodearam a execução do atual contrato de concessão, se afigura indesejável, de todo em todo, a opção pela renovação de solução similar.

O estudo em causa não evidencia, ainda, qualquer vantagem na escolha do modelo de delegação dos serviços em empresa constituída em parceria com o Estado.

Estão, assim, reunidos os pressupostos, jurídicos e económico-financeiros, para se enveredar pelo modelo da gestão direta. E, de o fazer, cometendo essa responsabilidade aos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), estrutura à qual a exploração dos serviços em causa se encontrava entregue previamente à celebração do contrato de concessão.

Recorde-se, com efeito, que, nos termos do artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Setúbal, tais serviços são a estrutura organizativa autónoma de administração e gestão dos sistemas de captação, transporte e distribuição domiciliária e de saneamento, cuja

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em reunião, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

funções permanecem entregues, por concessão, à exploração de entidade privada, ficando os trabalhadores a eles afetos integrados no quadro próprio existente.

Assim, a retoma dessas competências pelos SMS, não só se encontra em plena consonância com aquela norma regulamentar, como se configura como uma solução que assegura a plena realização de dois objetivos fundamentais.

Por um lado, são evitadas as consequências, potencialmente negativas, da dispersão, pelos vários serviços municipais, das responsabilidades que os SMS irão reassumir, prevenindo eventuais prejuízos para a qualidade da prestação do serviço público, bem como para as outras tarefas já hoje a cargo desses serviços municipais.

Por outro lado, garante-se a existência de uma estrutura organizativa exclusiva, própria e dotada de autonomia dentro do Município, capaz de assegurar, de forma adequada, a gestão e a operação das infraestruturas, equipamentos e pessoal afetos aos sistemas, bem como os investimentos a realizar numa lógica de médio e de longo prazo.

Apresenta, portanto, inteira justificação, e racionalidade, que o Município assuma a gestão dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento através dos SMS que, importa recordá-lo, são geridos sob forma empresarial (n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto), o que lhes assegura uma assinalável flexibilidade de gestão.

A esses serviços, caberá garantir, nomeadamente, a gestão e exploração dos serviços de interesse geral a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a saber:

- A captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico e outros, mediante venda direta;

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- A drenagem e tratamento de águas residuais.

Face ao exposto, e nos termos da aplicação conjugada da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do artigo 33.º do diploma que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais (constante do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro), dos artigos 8.º, 9.º e 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e do artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Setúbal, tenho a honra de propor, à Câmara Municipal, que delibere propor à Assembleia Municipal:

- A reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal;
- A assunção, por estes, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e da alínea a do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, da atividade de prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, enquanto entidade gestora dos respetivos sistemas.

O DIRECTOR DO DEPº _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; 2 Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Strategy & Corporate Finance Advisory | www.pwc.pt/s&cf

Câmara Municipal de Setúbal

Estudo de viabilidade económica e financeira

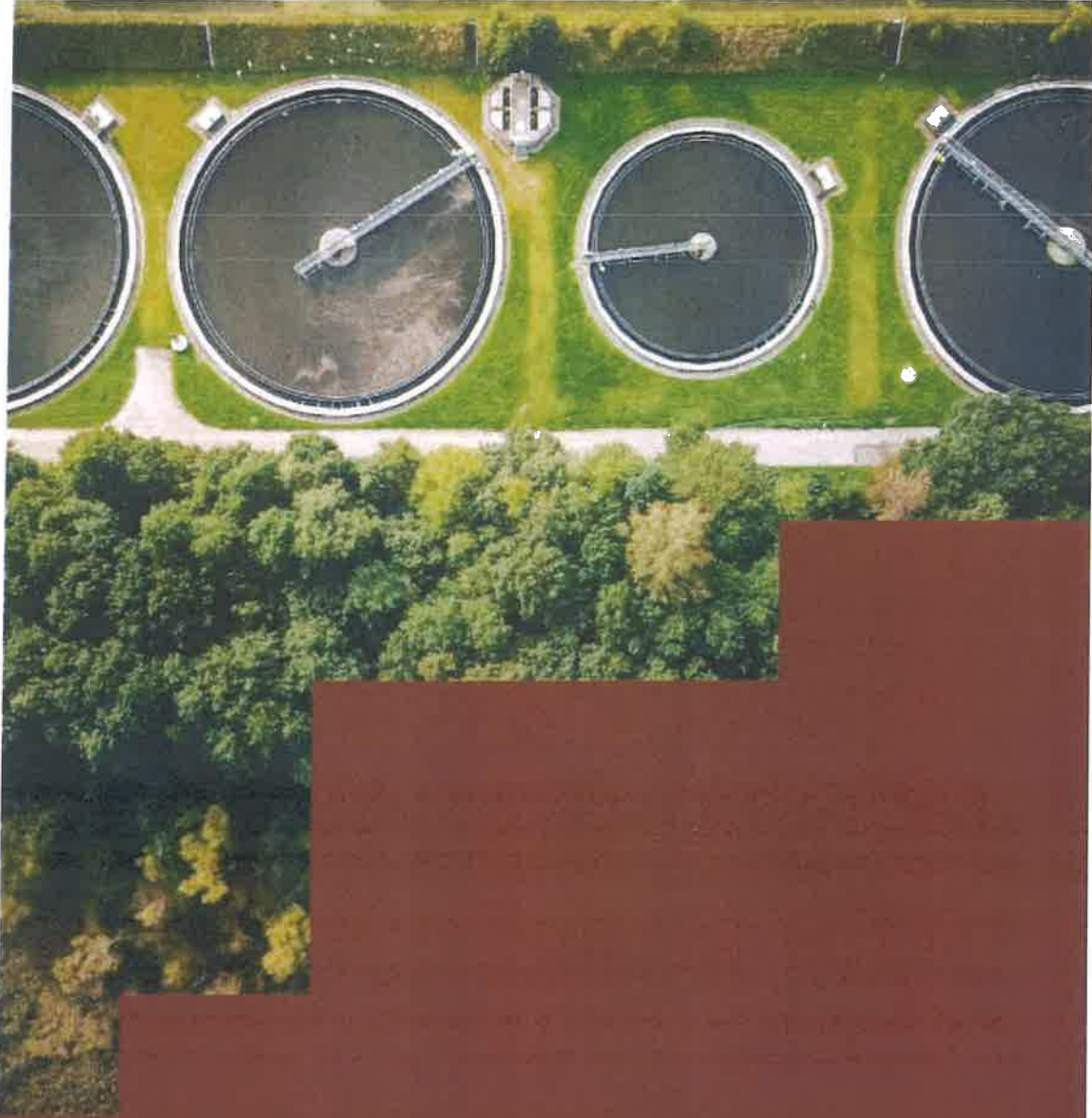
Estritamente privado e confidencial

Minuta

maio 2021



pwc



aw



Ciáudia Rocha

Partner

M: +351 918 621 261

claudia.rocha@pwc.com

Hernâni José Silva

Diretor

M: +351 919 773 854

hernani.jose.silva@pwc.com

Sérgio Brás Veloso

Manager

M: +351 910 549 208

sergio.bras.veloso@pwc.com

Município de Setúbal
Praça de Bocage
2900-866 Setúbal
Portugal

6 de agosto de 2021

Exmos. Senhores

De acordo com as vossas instruções descritas no Contrato de prestação de serviços datado de 7 de outubro de 2020 e respetivas condições contratuais, anexamos a presente minuta sobre o estudo económico-financeiro comparativo de suporte à Câmara Municipal de Setúbal (CMS), na definição e avaliação dos cenários de exploração e prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento a implementar para o Município de Setúbal.

Chamamos a vossa atenção para os comentários ao âmbito e abordagem do nosso trabalho, bem como para as limitações encontradas, constantes das páginas seguintes.

Este relatório é uma minuta para efeitos de discussão. Os comentários apresentados no mesmo estão sujeitos a correção ou a não serem incluídos no nosso relatório final. As nossas conclusões definitivas serão apresentadas na versão final do nosso relatório.

Exceto quando indicado no contrato ou acordado expressamente por escrito, não aceitamos qualquer responsabilidade (incluindo por negligência), relativamente a este relatório perante qualquer outra entidade ou para qualquer outra finalidade. Este relatório não poderá ser disponibilizado a qualquer outra entidade.

Atentamente

Ciáudia Rocha

PricewaterhouseCoopers / A.G. - Assesora de Gestão, Lda, Palácio Solortoyar - Rua Sousa Martins, 1, 5ª, 1050-217 Lisboa
Contribuinte n.º 504 193 279 | Capital social Euros 750,000 | Matriculada na conservatória do Registo Comercial sob n.º 504 193 279

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Escritamente privado e confidencial
Minuta

2
maio 2021

FA-6

Índice

Pontos prévios	4
Sumário executivo	5
Enquadramento	9
Análise qualitativa dos cenários em estudo	16
Análise quantitativa dos cenários em estudo	29
Anexos	37

Fls. 7


Pontos prévios

Âmbito do trabalho

O presente Relatório tem por objetivo apresentar os principais pressupostos e conclusões do estudo económico-financeiro comparativo de suporte à Câmara Municipal de Setúbal (CMS), na definição e avaliação dos cenários de exploração e prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento a implementar para o Município de Setúbal.

Principais fontes de informação

No decurso do nosso trabalho foi utilizada informação disponibilizada pelo Município de Setúbal, nomeadamente, informação histórica relativa à exploração atual do serviço e diversos esclarecimentos considerados pertinentes.

Adicionalmente, foi utilizada diversa informação de domínio público. As fontes de informação utilizadas encontram-se referenciadas ao longo do presente relatório.

Restrições e limitações

O presente trabalho teve por base as informações fornecidas pelo Município de Setúbal, as quais respeitam a eventos futuros e se encontram baseadas em pressupostos que podem não permanecer válidos durante o período de análise, pelo que não emitimos qualquer opinião sobre a possibilidade dos resultados a atingir no futuro corresponderem aos estimados e projetados, nem o presente trabalho pode ser entendido como uma garantia ou confirmação de que os pressupostos subjacentes se verificarão. Na medida em que, frequentemente, surgem situações/circunstâncias imprevisíveis, é expectável que existam diferenças entre os resultados prospetivos e resultados reais, sendo que essas diferenças podem ser materialmente relevantes.

Os resultados e conclusões do presente relatório devem ser analisados à luz do âmbito, fontes de informação e restrições e limitações acima referidos, podendo não identificar todos os aspetos relevantes e que poderiam inclusivamente alterar as conclusões alcançadas.

Gostaríamos ainda de salientar que a análise de viabilidade e de opções de negócios não é uma ciência exata. Consequentemente, as conclusões obtidas, que em todo o caso consideramos razoável e defensável tendo em conta a informação que nos foi disponibilizada, assenta em metodologias e técnicas normalmente adotadas, mas outros poderão chegar a conclusões diferentes e utilizar outras metodologias para concluir sobre o Projeto em análise.

Representação

Obtivemos confirmação da entidade destinataria do presente estudo, que na medida do seu conhecimento e convicção, o presente relatório não apresenta erros ou omissões materialmente relevantes e que representa de forma apropriada a situação atual e expectativas quanto aos resultados futuros. Foram incluídos no nosso relatório os comentários do Município de Setúbal, que, no nosso entender, se mostram relevantes e apropriados.

Sumário executivo

Câmara Municipal de Setúbal
PWC

Estratégia privada e patrimonial
Munícipal

5
maio 2021

Fls. 9



Na sequência do aproximar do final do contrato de concessão em vigor, o Município de Setúbal pretende uma análise às alternativas de exploração futura dos serviços de AA e AR

Enquadramento

- O contrato de concessão celebrado entre o Município de Setúbal e a Águas do Sado ("AdS") para a prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais



Principais características do contrato de concessão



O Contrato de Concessão termina a 16 de dezembro de 2022



A responsabilidade do investimento na expansão e renovação da rede é da Concedente (contrato de primeira geração)



O contrato prevê o pagamento anual de uma retribuição, por parte da Águas do Sado, ao Município de Setúbal

- Tendo em conta o aproximar do final do contrato de concessão o Município pretende uma análise às alternativas de exploração futura do serviço de abastecimento de água e saneamento de Setúbal de forma a avaliar a opção que melhor assegure a prossecução do interesse público

- Desde o início do contrato de concessão que têm existido divergências entre a Águas do Sado e o Município relativamente ao valor das retribuições e ao investimento na rede
- Na medida em que estas divergências poderão ter impactos para além do final do atual contrato de concessão, importa fazer um breve enquadramento das divergências referidas acima e efetuar uma análise à rentabilidade acionista auferida pela Concessionária

Fonte: Informação pública, AdS e análise PwC

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Escritamente privado e confidencial
Minuta

Questões em aberto com impacto nos cenários de exploração futura



Retribuição

O Município entende que o valor da retribuição pago pela AdS não corresponde ao valor definido no Contrato de Concessão



Investimento na rede

A AdS entende que o valor da retribuição pago encontra-se corretamente calculado e refere que esse valor não foi totalmente aplicado na rede, o que terá resultado em prejuízos para a Concessionária

Até 2020, a diferença entre os valores da retribuição anual recebidos pelo Município e os valores que seriam devidos ascende a **€28.9m**

O valor investido na rede foi superior ao valor das retribuições pagas pela Concessionária. Adicionalmente, o Contrato de Concessão não estabelece que a retribuição paga deve ser imediatamente investida na rede, entendimento confirmado por acórdão do Tribunal Arbitral

Rentabilidade acionista da concessão

Não obstante dever ser efetuada uma análise mais detalhada de âmbito jurídico, a avaliação dos eventuais prejuízos para a concessionária pode ser efetuada através do impacto na TIR acionista da concessão



TIR acionista prevista na Proposta Económica até dez19
3.11% 6.82% até 2022





TIR acionista real até dez19
9.80% 11.62% até 2022

Na medida em que a TIR acionista da concessão é superior à TIR prevista na proposta económica, não decorre que o menor investimento na rede efetuado pelo Município de Setúbal face à Retribuição, tenha resultado numa deterioração da situação económico-financeira projetada na proposta económica da concessionária

6
maio 2021

Na definição do melhor modelo de gestão, deverão ser avaliados os impactos de cada cenário na esfera dos utilizadores e do Município

Modelos de exploração em análise

	Modelo de gestão direta	O Município, presta os serviços de AA e AR através de serviços municipais ou serviços municipalizados
	Modelo de delegação em parceria com o Estado	A parceria materializa-se na celebração de um contrato de parceria entre o Estado e o Município (empresa do setor empresarial estatal)
	Modelo de gestão concessionada	O Município pretende avaliar a possível prorrogação da atual concessão atribuída à Águas do Sado por um período de 5 anos

Principais fatores de ponderação na definição do cenário de exploração futura

- Do ponto de vista dos recursos necessários, o Município necessitará de uma estrutura de pessoal semelhante à atual na AdS, assim como aquisição dos serviços prestados pelos atuais adonistas. No caso de ser possível internalizar alguns serviços centrais nos atuais serviços do Município, o modelo de gestão direta poderá representar poupanças de custos
- Não sendo expectável um investimento significativo na expansão das redes de AA e AR, eventuais vantagens nas condições de financiamento no cenário de gestão delegada poderão não ser cruciais. Não obstante, o Município deverá avaliar a capacidade de financiamento para o investimento nas redes bem como as condições de mercado para o setor público em caso de necessidade de financiamento
- O Município necessitará ainda de avaliar o grau de autonomia dos diferentes modelos de gestão, nomeadamente: (i) autonomia operacional e financeira; (ii) impacto do ponto de vista fiscal, (iii) limitação orçamental no endividamento dos Municípios, (iv) remuneração para o Município e (v) questões do ponto de vista legal na transferência da exploração para o operador público

Potenciais riscos e vantagens associados à transferência da exploração para operador público

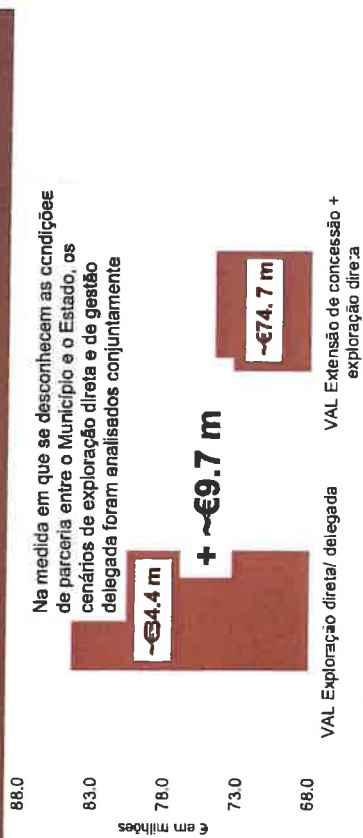
Riscos	Vantagens
<ul style="list-style-type: none"> Todos os riscos operacionais, financeiros e legais são transferidos para o Município, que passa a assumir toda a responsabilidade pela exploração dos serviços O cumprimento das regras de contratação pública exige uma programação exigente e menor flexibilidade / agilidade face à aos cenários de exploração através de uma parceria com o estado ou concessão Poderão verificar-se perdas operacionais associadas à destruição de economias de escala, falta de know-how do setor e menor poder negocial por parte do operador público. Este risco pode ser mitigado no cenário de gestão delegada com a integração de alguns serviços nas estruturas centrais da Águas de Portugal 	<ul style="list-style-type: none"> A definição estratégica e operacional dos serviços passa a ser responsabilidade do Município, sem a necessidade de negociação contratual (como nos cenários de concessão e gestão delegada) Possibilidade de apropriação do retorno da exploração dos serviços por parte do Município e eventual redução tarifária para os consumidores Eventuais sinergias e poupanças de custos entre o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, que é explorado pelo Município de Setúbal, e os serviços de AA e AR

De acordo com a análise efetuada, o cenário de exploração direta apresenta um VAL para o Município de Setúbal superior ao cenário de extensão da atual concessão

Análise quantitativa aos cenários em estudo

- A projeção de atividade dos serviços de AA e AR teve por base o modelo financeiro da concessão disponibilizados pela Águas do Sado
- foi utilizado um comparador público, em que foram comparados os custos e proveitos para o setor público com os custos e proveitos no caso de a exploração dos serviços ser realizada através de um parceiro privado, neste caso através da prorrogação da atual concessão

De acordo com a análise efetuada, o cenário de exploração direta/delegada, apresenta um VAL para o Município de Setúbal superior ao cenário de extensão da atual concessão por um período de 5 anos



Para o apuramento do VAL, foi utilizada uma taxa de desconto de 6.08%. Para efeitos de comparabilidade entre os diferentes cenários, foram assumidas as condições de exploração atual sem integração da alfa de saneamento na SIMARSUL

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Estimativa privada e confidencial
Minuta

Principais conclusões/recomendações

Embora possam existir alguns riscos na transferência da exploração para a esfera pública, de um ponto de vista financeiro, a exploração direta deverá representar um valor acrescentado superior para o Município de Setúbal

As principais desvantagens identificadas no cenário de gestão direta estão relacionadas com a eventual menor capacidade de criar economias de escala face a operadores privados que gerem um conjunto de redes de AA e AR e ao nível das condições de financiamento no caso de serem necessários investimentos significativos na rede

Na medida em que a rede do concelho de Setúbal se encontra acessível a praticamente toda a população, as eventuais vantagens ao nível do acesso a financiamento não deverão ser tão relevantes

A parceria com o Estado, poderia permitir algumas eficiências ao nível da gestão com a integração de alguns serviços nas estruturas centrais da Águas de Portugal, embora esse impacto dependa das condições de parceria entre as duas entidades

O cenário de renovação da concessão apresenta alguns riscos legais que deverão ser analisados, quer ao nível da possibilidade ou não de extensão do contrato atual, quer ao nível da coordenação da extensão com a integração do serviço de AR em alta na SIMARSUL. Ignorando as questões legais, a exploração dos serviços de AA e AR através da concessão atualmente em vigor não parece ser vantajosa para o Município, na medida em que o investimento é responsabilidade do concedente. Poderá ser equacionada, numa situação de investimento significativo, a análise para o lançamento de uma nova concessão que inclua, nas responsabilidades da concessionária, o investimento, permitindo que, desta forma, o Município beneficie das eventuais condições de financiamento mais vantajosas por parte de um operador privado bem como de eventuais economias de escala que este possa apresentar

Enquadramento

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Estritamente privado e confidencial
Minuta

9
maio 2021

Fls. 13



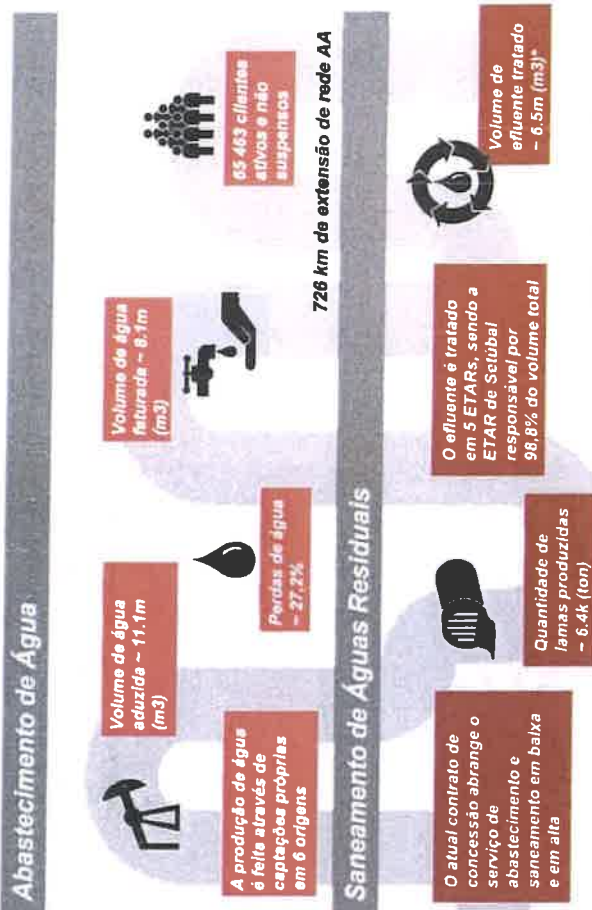
O serviço de abastecimento de água e saneamento, no Município de Setúbal, é gerido pela Águas do Sado, após a celebração de um Contrato de Concessão em novembro de 1997

Caracterização geral

- O Município de Setúbal e a Águas do Sado ("AdS") celebraram um Contrato de Concessão com vista à prestação do serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no concelho de Setúbal. Assim, a Águas do Sado é a entidade responsável por garantir o abastecimento de água e saneamento de águas residuais à população de Setúbal, através da gestão dos sistemas de alta e baixa do concelho
- O contrato tem uma duração de 25 anos a contar da data de consignação, 17 de dezembro de 1997, devendo terminar a 16 de dezembro de 2022
- O contrato de concessão prevê o pagamento anual de uma retribuição, por parte da Águas do Sado, ao Município de Setúbal, com o propósito de investimento na manutenção, renovação e expansão dos sistemas



Descrição das atividades de AA e AR



470 km de extensão de rede AR

*Inclui efluente tratado na ETAR de Azeiteiro

Fonte: Informação pública, AdS e análise PwC

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Estritamente privado e confidencial
Mínuta

Dados do R&C 2019

10

maio 2021

O contrato celebrado entre o Município e a Águas do Sado trata-se de um contrato de 1ª geração, em que a responsabilidade de investimento na expansão da rede é da Concedente

Contrato de Concessão em vigor

O contrato celebrado entre o Município de Setúbal e a Águas do Sado trata-se de um contrato de primeira geração, em que a responsabilidade do investimento na expansão e renovação da rede é da Concedente, cabendo à Concessionária apenas a exploração e gestão da rede de abastecimento e saneamento

A retribuição anual paga à Concedente por parte da Águas do Sado, de acordo com o contrato de concessão, deverá ser investido em novas construções, ampliação e extensão dos sistemas de AA e AR previstos no Plano Geral de Investimentos e nos Planos Bienais apresentados pela Concessionária

Principais responsabilidades da Concedente vs Concessionária no âmbito do Contrato de Concessão

Responsabilidades do Concedente	Responsabilidade da Concessionária
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento integral do disposto no Contrato de Concessão Financiamento das obras incluídas no Plano Geral de Investimentos e do Plano Bienal elaborado pela Concessionária Ações de fiscalização e controlo da qualidade de AA e efluentes tratados Suporte de custos associados a obras e outras intervenções que não resultem de deficiências atribuíveis à Concessionária Efetuar trabalhos de renovação, respeitantes às canalizações assim como ampliações ou extensões com objetivo de aumentar a capacidade produtiva do sistema ou oferta do serviço Fixar em Edital da Câmara Municipal, outras tarifas ou taxas que venham a ser criadas 	<ul style="list-style-type: none"> Operar as instalações de forma permanente e em boas condições de forma a cumprir com todas as exigências Efetuar trabalhos de manutenção, reparação e conservação, necessários ao bom funcionamento dos elementos de construção civil das infraestruturas, equipamentos dos sistemas e respetivas instalações Efetuar o controlo do funcionamento das instalações, da qualidade da água e da descarga das águas residuais Adquirir, financiar e manter todos os meios necessários à prestação do serviço Proceder à elaboração de estudos e projetos referentes ao Plano Geral de Investimentos e aos Planos Bienais Fornecer informação, dados e estatísticas acerca do funcionamento das instalações

Final do Contrato de Concessão

- Após o término do contrato de concessão, todas as instalações e equipamentos que façam parte das infraestruturas em exploração reverterão para o Município sem qualquer encargo podendo o Município adquirir, a título oneroso, outros equipamentos que sejam propriedade da concessionária de forma a permitir a continuidade do serviço sem quebra de qualidade
- Adicionalmente, no final da concessão, os colaboradores em regime de requisição que transitaram para a Concessionária regressarão à atividade no Município
- Na medida em que o contrato de concessão celebrado entre o Município de Setúbal e a Águas do Sado se encontra próximo de terminar, o Município pretende uma análise às alternativas de exploração futura do serviço de abastecimento de água e saneamento de Setúbal de forma a avaliar a opção que melhor assegure a prossecução do interesse público

Fonte: Informação pública, AdS e análise PwC

No âmbito do atual contrato de concessão, existem divergências relativas ao cálculo do valor da retribuição a pagar pela AdS e aos valores de investimento realizados pelo Município

Questões em aberto com impacto nos cenários de exploração futura

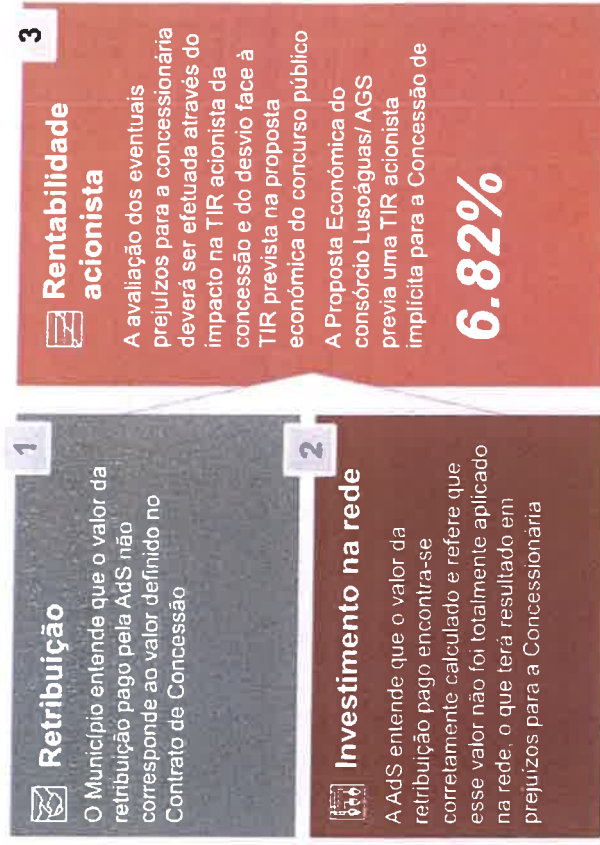
Conforme referido anteriormente, a realização do investimento de expansão e renovação da rede pública de abastecimento e saneamento são responsabilidades do Município de Setúbal

O contrato de concessão define igualmente o pagamento, por parte da Águas do Sado ao Município, de uma remuneração que deverá ser consignada ao financiamento dos planos de investimento da rede

Desde o início do contrato de concessão que têm existido divergências entre a Águas do Sado e o Município relativamente ao valor das retribuições, nomeadamente ao nível da respetiva atualização a preços correntes, defendendo o Município que os pagamentos efetuados pela Águas do Sado são inferiores aos definidos no Contrato de Concessão

Por outro lado, a Concessionária defende que o valor das retribuições não foi totalmente investido na rede, gerando prejuízos à Águas do Sado

Deste modo, no âmbito do análise aos efeitos do término do atual contrato de concessão e da definição dos cenários de exploração futura, importa fazer um breve enquadramento das divergências referidas acima e efetuar uma análise à rentabilidade acionista auferida pela Concessionária, de forma a perceber se poderão existir, de um ponto de vista financeiro, argumentos para uma eventual indemnização a pagar pelo Município ou Águas do Sado



Fls. 16

No âmbito da retribuição anual a pagar pela Águas do Sado ao Município, existem divergências quanto o correto valor dos montantes pagos desde o início da concessão

1 Cálculo do valor da retribuição anual

Ao longo da concessão têm existido divergências entre os montantes pagos pela Concessionária a título da Retribuição e os valores que o Concedente considera serem devidos de acordo com o Contrato de Concessão.

Esta divergência prende-se sobretudo pela interpretação do nº 8 do artigo 56º do Caderno de Encargos, que prevê a atualização das anuidades com base na variação do IPC (s/ habitação)

O coeficiente de atualização que a AdS tem vindo a aplicar corresponde à variação de IPC no ano anterior, enquanto o Município considera que o coeficiente de atualização deverá refletir a variação acumulada das variações do IPC desde o início do contrato

A este respeito, importa referir que, na Proposta Económica vencedora elaborada pelo consórcio acionista da AdS, estava previsto o pagamento desta mesma retribuição, atualizada a uma variação cumulativa da inflação, tal como aplicado pelo Município

O entendimento do Município foi confirmado numa auditoria realizada pela ERSAR em 2011, em que a mesma alertou para o facto de AdS não estar a atualizar as retribuições de acordo com o previsto no Contrato de Concessão, devendo o coeficiente de atualização das anuidades refletir a variação acumulada das variações do IPC desde o início a Concessão e não apenas a variação do IPC em cada ano

Apesar dos sucessivos pedidos por parte do Município para que a AdS procedesse ao pagamento dos montantes em falta, até à data, a mesma continua a apurar os montantes de retribuição inferiores ao devidos

De acordo com a análise efetuada, a diferença entre os valores da retribuição anual recebidos pelo Município e os valores que seriam devidos se fosse aplicada a variação cumulativa do IPC, ascende a €28.9 m até 2020

Valores de retribuição pagos e devidos pela AdS <small>(em milhares de euros)</small>			
Ano	Valor pago pela AdS	Valor devido	Diferença
1997	4 988	4 988	-
1998	7 580	7 612	32
1999	5 138	5 235	97
2000	51	53	2
2001	51	55	4
2002	52	58	5
2003	258	298	41
2004	258	306	47
2005	255	313	58
2006	4 081	5 140	1 059
2007	-	3 016	3 016
2008	2 368	5 408	3 040
2009	4 096	5 444	1 347
2010	3 952	5 437	1 484
2011	4 042	5 575	1 533
2012	4 568	5 761	1 213
2013	3 674	5 891	2 217
2014	4 002	5 902	1 899
2015	4 020	5 873	1 853
2016	4 008	5 895	1 887
2017	4 013	5 943	1 930
2018	4 044	6 032	1 988
2019	4 014	6 067	2 053
2020	3 992	6 065	2 082
Total	73 505	102 405	28 900

Fonte: CMS, AdS e análise PwC

Por outro lado, a AdS refere que o valor total da retribuição pago ao Município não tem sido aplicado no investimento na rede de AA e AR

2 Investimento realizado pelo Município

O valor da retribuição anual a pagar pela AdS ao Município deverá ser consignada ao financiamento do plano geral de investimentos, nomeadamente em novas construções, ampliações e extensões dos sistemas

Conforme se pode verificar no quadro ao lado, o valor do investimento realizado desde 1997 até 2020, o qual inclui a comparticipação de fundos europeus, é superior ao valor das retribuições pagas pela Águas do Sado

No entanto, a AdS tem vindo a argumentar que o Município não tem vindo a aplicar a totalidade do valor das retribuições pagas no investimento e expansão da rede, o que, de acordo com a empresa, é gerador de prejuízos para a Concessionária. Assim, a Concessionária distingue o valor de investimento realizado do valor efetivamente suportado pelo Município, o qual depende da existência ou não de comparticipações comunitárias ou de outras entidades

Importa referir que o Contrato de Concessão não estabelece que a retribuição paga pela Concessionária deve ser imediatamente investida na rede, mas sim consignada ao financiamento da expansão do sistema de AA e AR. Adicionalmente, é expectável existir um período temporal entre a data de recebimento da retribuição e a aplicação desses valores no investimento na rede

A este respeito, importa ainda referir que, no âmbito de um processo no tribunal arbitral desencadeado pela Águas do Sado, o respetivo acórdão refere que "não se encontra no Contrato de Concessão (...) qualquer cláusula que estabeleça a obrigação de o Município executar as obras inseridas no Plano Geral de Investimentos, e muito menos de as executar dentro de certo prazo".

Na medida em que a acessibilidade física dos serviços de AA e AR em Setúbal é de 99.73% e 97.77%, respetivamente, o que reflete uma disponibilidade de serviço a praticamente toda a população do concelho, o investimento na expansão da rede é limitado

Analisando os montantes de retribuição pagos pela AdS até 2020 e comparando com o total de investimento efetivamente pago pelo Município até essa data, a diferença é de ~€23.9m, embora o valor de investimento tenha sido superior ao valor total das retribuições

Ano	Comparação entre a retribuição paga o investimento realizado pelo Município		
	Retribuição AdS	Investimento realizado*	Diferença Investimento CMS
1997	4 988	2 560	(4 988)
1998	7 580	5 020	(5 020)
1999	5 138	30 853	25 715
2000	51	3 640	3 622
2001	51	4 594	4 543
2002	52	2 028	1 976
2003	258	4 380	4 122
2004	258	84	(174)
2005	255	4 738	4 483
2006	4 081	1 293	(2 788)
2007	-	908	908
2008	2 368	742	(1 626)
2009	4 096	872	(3 224)
2010	3 952	1 210	(2 743)
2011	4 942	2 548	(1 494)
2012	4 568	2 244	(2 324)
2013	3 674	1 958	(1 715)
2014	4 002	2 050	(1 952)
2015	4 020	1 109	(2 911)
2016	4 008	793	(3 214)
2017	4 013	3 100	(913)
2018	4 044	1 258	(2 786)
2019	4 014	725	(3 289)
2020	3 992	1 644	(2 349)
Total	73 505	75 383	1 878

Fonte: CMS, AdS e análise PwC

Considerando o cash-flow acionista até dez19, a concessão apresenta uma TIR acionista de 9.80%, um valor superior aos 6.82% considerados na Proposta Económica do Concurso

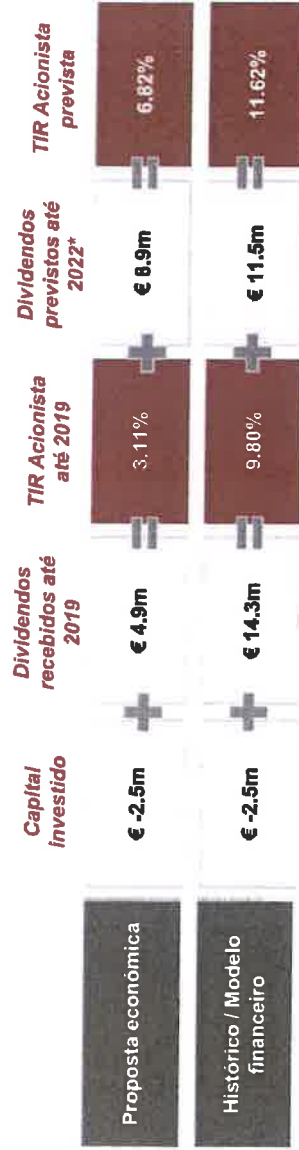
3 Rentabilidade da concessão

Não obstante dever ser efetuada uma análise mais detalhada de âmbito jurídico, a avaliação dos eventuais prejuízos para a concessionária pode ser efetuada através do impacto na TIR acionista da concessão

A este respeito, de acordo com a Proposta Económica do consórcio Lusoáguas/ AGS, os acionistas da AdS previam uma TIR acionista implícita para a Concessão de 6.82%.

Analisando a cash-flow acionista até dez2019, a concessão apresenta, até essa data, uma TIR acionista de 9.80%, um retorno superior ao previsto na Proposta Económica para todo o período da concessão

Adicionalmente, se forem considerados os cash-flows previstos no modelo financeiro da concessão até ao término do contacto, incluindo o valor de liquidação da AdS previsto no modelo, esse valor ascende a 11.62% até 2022



De acordo com a análise efetuada, a TIR acionista da concessão até 2019 e prevista até ao final da concessão é superior à TIR acionista prevista na proposta económica

Fonte: CMS, AdS e análise PwC

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

*Montante liquidado no final da concessão, correspondente ao Capital Próprio da AdS

Estritamente privado e confidencial
Minuta

Fees de Gestão

Para além dos dividendos e reembolsos de dívida acionista, a AdS tem nas suas contas um gasto relativo a "Fees de Gestão" que corresponde a um contrato de prestação de serviços de gestão celebrado com os seus acionistas no início da concessão. Esse contrato, relativo ao serviço de apoio permanente e acompanhamento de gestão, incluiu o pagamento de um valor inicial de ~€2.6m e uma remuneração variável de acordo com a faturação total de cada ano

Até 2019, a AdS suportou junto dos seus acionistas um custo total de ~€15.9m com "Fees de Gestão"

Assumindo este valor como cash-flow para efeitos do cálculo da rentabilidade acionista, a atual concessão apresenta uma TIR acionista, até 2019, de 31.74%, podendo alcançar uma TIR acionista de 31.93% até ao final da concessão (de acordo com o modelo financeiro)

Face ao exposto, não decorre que o menor investimento na rede efetuado pelo Município de Setúbal face à Retribuição, tenha resultado numa deterioração da situação económico-financeira projetada na proposta económica da concessionária. Não obstante, é recomendada uma análise legal mais detalhada a este respeito

Análise qualitativa dos cenários em estudo

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Estritamente privado e confidencial
Minúcia

16
maio 2021

Fls. 20



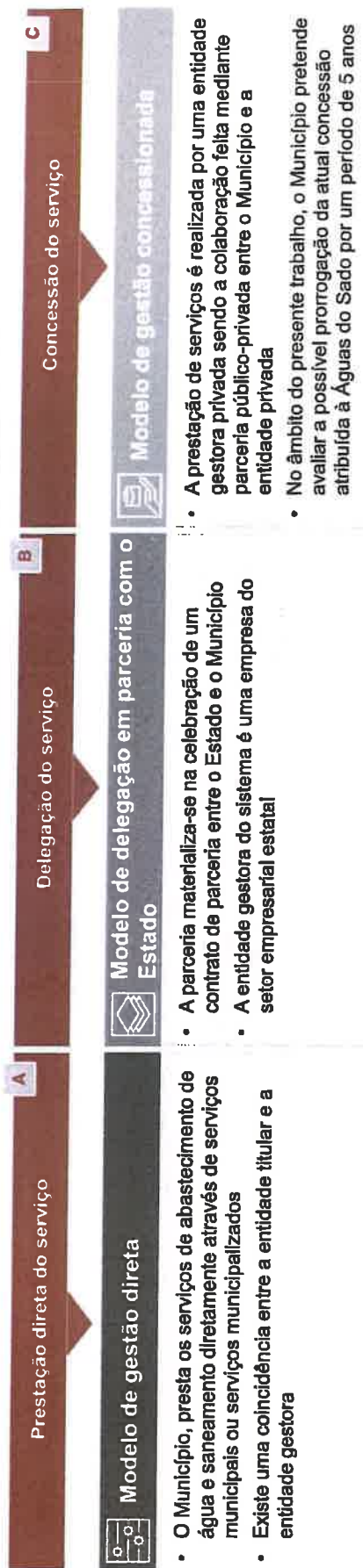
O Município de Setúbal definiu três cenários de exploração futura: 1) modelo de gestão direta; 2) modelo de gestão delegada ou 3) a prorrogação da atual concessão por 5 anos

Modelos de exploração em análise

Tendo o objetivo de assegurar a continuidade e ininterruptibilidade do serviço de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, o Município de Setúbal definiu três cenários de exploração após o final da atual concessão

Os três cenários em estudo seguem os modelos de exploração definidos pelo DL n.º 194/2009, de 20 de Agosto, nomeadamente: 1) Modelo de gestão direta; 2) Modelo de delegação do serviço em empresa constituída em parceria com o Estado; ou 3) Modelo de gestão concessionada, neste caso através da possível prorrogação da atual concessão por um período de 5 anos

Modelos de exploração em análise



Em Portugal, o modelo de gestão mais comum é a gestão direta através dos serviços municipais, seguindo-se o modelo de gestão concessionada

Modelos de exploração em análise ●●

- Embora existam três principais modelos de gestão dos serviços de AA e AR, estes subdividem-se em 9 submodelos de gestão tendo em conta os tipos de contrato e as entidades que prestam o serviço
- Em Portugal, o modelo de gestão mais comum de prestação destes serviços é a gestão direta através dos serviços municipais (cenário A), representando cerca de 59% do total no serviço de abastecimento de água e 71% do total no serviço de saneamento de águas residuais
- A exploração dos serviços através de concessão municipal afigura-se como o segundo modelo de gestão com maior representatividade nacional
- Ao nível do modelo de gestão delegada, as parcerias entre o Estado e os Municípios apresentam uma representatividade muito reduzida, sendo preferida, por parte dos municípios, a opção pela gestão delegada em empresas municipais ou intermunicipais

	Abastecimento de água (AA)			Saneamento de águas residuais (AR)		
	Alta	Baixa	Total ¹	Alta	Baixa	Total ¹
Concessões multimunicipais	6	1	6	8	0	8
Concessões municipais	C 5	27	28	2	23	25
Delegações estatais	1	1	1	0	0	0
Parcerias Estado/ municípios	B 1	2	3	1	2	3
Empresas municipais ou intermunicipais	1	23	24	0	23	23
Juntas de freguesia	0	48	48	0	0	0
Associações de municípios	0	0	0	1	0	1
Serviços municipalizados ou intermunicipalizados	2	20	20	0	19	19
Serviços municipais	A 2	185	185	0	190	190
Total	18	307	315	12	257	269

Nota: 1 – Existem entidades gestoras que em municípios diferentes prestam serviços em alta e outros prestam serviços em baixa
 Câmara Municipal de Setúbal
 PwC

Fonte: RASARP (2020) e análise PwC

18
 maio 2021

A diversidade de modelos de gestão em Portugal permite retirar algumas conclusões e avaliar vantagens e desvantagens de cada opção

Modelos de exploração - Vantagens e desvantagens

A decisão acerca do modelo de exploração a adotar deve ser ponderada e ter em conta os princípios de racionalidade económica e financeira. Não obstante, poderão existir fatores não quantificáveis que representem vantagens e desvantagens de cada um dos modelos de exploração

Na medida em que em Portugal existe uma grande diversidade de modelos de gestão no que concerne à exploração dos serviços de abastecimento de água e saneamento, sobretudo em baixa, é possível retirar algumas conclusões e avaliar vantagens e inconvenientes das diferentes opções

Modelo de gestão direta

- (+) O Município define, em conjunto com a gestão, os objetivos a atingir com o serviço
- (+) Maior autonomia do Município para a definição tarifária
- (-) Os riscos são totalmente internalizados pelo município
- (-) Dependência da orçamentação anual dos Municípios e do cumprimento das regras de contratação pública para projetos de investimento levando a um menor grau de flexibilidade/ agilidade
- (-) Menor capacidade em criar economias de escala e sinergias entre a entidade gestora e outras entidades
- (-) Geralmente apresentam menor qualidade em certos indicadores de eficiência, nomeadamente % de perdas de água

Modelo de delegação em parceria com o Estado

- (+) Envolvimento direto com o poder central e gestão operacional assegurada pela entidade do setor empresarial do Estado, podendo beneficiar de economias de escala
- (+) Maior agilidade no que toca ao financiamento e gestão dos serviços face ao modelo de gestão direta
- (+) Maior agilidade na obtenção de financiamento comunitário
- (-) Menor nível de intervenção na gestão da Empresa por parte dos Municípios em relação ao modelo de gestão direta
- (-) Longo processo negocial, sendo o sucesso da parceria dependente de muitas variáveis

Modelo da gestão concessionada

- (+) A gestão beneficia das competências de *know-how* e a eficiência da empresa privada na sua operação
- (+) Procura mitigar erros e falhas de forma a criar oportunidades de retorno superiores
- (+) Maior agilidade no que toca ao financiamento e gestão dos serviços face aos modelos anteriores
- (-) Objetivos da concessionária podem não ser coincidentes com os objetivos do município
- (-) Alterações das condições da concessão terão que ser negociadas com a concessionária
- (-) Efeitos de eventuais melhorias de eficiência são, em primeiro lugar, transferidos para a concessionária e não para os utilizadores

A prestação direta pelos serviços municipais, que se figura a opção com maior representatividade em Portugal, confere um elevado poder de gestão ao município

Impacto da prossecução de cada cenário na ótica do Município e do utilizador

No cenário A, Prestação direta do serviço é assumido que os serviços de AA e AR são prestados diretamente através dos serviços municipais. Este é o modelo de gestão mais comum em Portugal



Impacto nas Responsabilidades

- O Município é responsável pela definição dos objetivos a atingir para o serviço em causa
- A gestão direta tem levado em média a um défice de recuperação dos gastos, obrigando, por isso, à subsidição dos serviços
- As dificuldades de disponibilidade de meios técnicos e financeiros a alocar ao serviço poderá levar a consequentes diminuições de qualidade

Impacto nos Riscos

- Modelo amplamente estudado devido à sua elevada representatividade no território nacional (30% da população em 2019, é abrangida por modelos de exploração direta de água em baixa)
- A capacidade financeira e de sustentabilidade dos serviços torna-se dependente, na sua totalidade, do executivo municipal
- O município terá a responsabilidade de financiar quaisquer custos de manutenção ou construção, incluindo quaisquer derrapagens que possam ocorrer



Impacto da Tarifa

- Em média, a gestão direta tende a verificar valores de tarifa mais reduzidos em comparação com os restantes modelos
- O modelo de gestão direta permite uma mais rápida inclusão de novos tarifários e prestações a pagar (ex: Inclusão de tarifários sociais)

Impacto na Qualidade

- Menor capacidade de criar economias de escala e sinergias pode comprometer a qualidade do serviço
- Em média, a gestão direta tende a reportar dados menos fiáveis de indicadores de desempenho
- A insustentabilidade económica e financeira coloca em causa a qualidade de serviço prestado e, consequentemente, os interesses dos utilizadores

A delegação estatal ou a parceria com o Estado não é um modelo de exploração comum em Portugal, sendo geralmente preferidos contratos de gestão delegada de âmbito municipal

Impacto da prossecução de cada cenário na ótica do Município e do utilizador ●●

O cenário B. Delegação do serviço, pressupõe um modelo de exploração assente numa parceria entre o Estado e o Município



A

Impacto nas Responsabilidades

- A decisão da constituição desta parceria necessita geralmente da realização de estudos técnicos de viabilidade económica e financeira que evidencie as vantagens decorrentes da integração dos sistemas para o interesse nacional e para o interesse local
- Necessidade de estabelecer um contrato de gestão delegada, sujeito a parecer do Regulador e que deverá incluir todas as responsabilidades da empresa delegatária
- O contrato de gestão delegada deverá incluir uma taxa de remuneração de referência a aplicar à entidade gestora correspondente ao valor mais recente da taxa de juro sem risco, à data dos estudos de viabilidade, acrescida de um prémio de risco definido no contrato

Impacto nos Riscos

- Dependendo do tipo do contrato, a construção/reabilitação de redes do sistema, pode ser da responsabilidade da entidade gestora
- O Município participa no capital social da empresa delegatária

Impacto da Tarifa

- A trajetória tarifária é definida a cada 5 anos, sendo a tarifa atualizada com base nos critérios de atualização anual (ex. IPC)
- Apenas modificações ao plano de investimentos impostas pela entidade delegante ou por esta autorizadas devem ser refletidas na trajetória tarifária
- A tarifa deve assegurar receitas que permitam a cobertura dos encargos de exploração e assegure os níveis adequados de autofinanciamento, de cobertura de risco e de remuneração do capital investido

Impacto na Qualidade

- Em média, a gestão delegada tende a reportar dados mais fiáveis de indicadores de desempenho face à gestão direta

O cenário de concessão pressupõe a continuidade do serviço atualmente prestado por um período adicional de 5 anos, embora o mesmo apresente alguns riscos para o Município

Impacto da prossecução de cada cenário na ótica do Município e do utilizador ●●●

O cenário C. Concessão de serviço tem como pressuposto a renovação do atual contrato de concessão por um período de 5 anos, pelo que, com a exceção dos pontos assinalados abaixo, não deverão existir diferenças relevantes para o Município e para os utilizadores face ao cenário atual de exploração dos serviços



Município



Utilizadores

- A
- O cenário de prorrogação do atual contrato de concessão apresenta alguns riscos na esfera do Município, nomeadamente:
 - O atual contrato não prevê a extensão para além dos 25 anos, pelo que a eventual prorrogação poderá não cumprir com as exigências ao nível das regras de contratação pública
 - Os serviços de saneamento em alta deverão ser integrados na SIMARSUL até Janeiro de 2023, pelo que a renovação da concessão implicaria que estes serviços apenas seriam integrados na SIMARSUL em 2028 ou uma alteração no objeto do contrato
 - Importa ainda referir que, no contexto do diferendo entre o Município e AdS, em que se possa concluir que o Município deveria ter aplicado todo o valor das retribuições recebidas no investimento da rede, a prorrogação do atual contrato poderia permitir regularizar essa situação, dando mais tempo ao Município para realizar o investimento
 - Os riscos acima deverão ser analisados de um ponto de vista legal de forma a avaliar o dimensão dos mesmos

- B
- A prorrogação do contrato de concessão por um período de 5 anos deverá implicar a manutenção das condições atuais para os utilizadores durante esse período
- Uma eventual alteração tarifária implica a negociação entre o Município de Setúbal e a concessionária
 - Na eventualidade de se concluir que o valor das contribuições pagas pela Águas do Sado são inferiores ao que seria devido no âmbito do contrato de concessão, o ajustamento poderá ser feito, conforme recomendação do Regulador, através de ajustamento no tarifário dos utilizadores



O modelo de gestão a adotar deve, entre outros fatores, ponderar os recursos existentes no Município, as necessidades de investimento futuras e o grau de autonomia pretendido

Fatores de ponderação na definição do cenário de exploração futura

A decisão entre a internalização dos serviços, a gestão delegada ou a exploração através de uma concessão deve ponderar as vantagens e desvantagens que cada modelo de gestão representa. Conforme referido anteriormente, e com base na realidade portuguesa, algumas vantagens e desvantagens estão relacionadas com a afetação do risco entre o Município e a entidade que explora o serviço, as quais devem ser ponderadas pelo executivo. Existem ainda outras questões de âmbito legal ou regulatório, como a necessidade de estudos, aprovação do regulador ou procedimentos administrativos, as quais diferem entre as diferentes opções.

Embora existam evidências de diferenças entre a qualidade do serviço entre os diferentes modelos de exploração, não é possível transpor essas diferenças para o cenário de exploração dos serviços de AA e AR de Setúbal, que tem as suas particularidades. Assim, não ignorando os pontos atrás referidos que, embora genéricos, devem ser ponderados, destacamos abaixo alguns pontos de reflexão chave aplicáveis ao caso de Setúbal para a definição do modelo de gestão a adotar para o serviço de AA e AR

Pontos de reflexão na definição do modelo de gestão a adotar em Setúbal

a Recursos necessários à exploração /recursos disponíveis no Município	Tanto o cenário de exploração direta como o cenário de gestão delegada, implicam um maior grau de proximidade do Município na gestão dos serviços de AA e AR, nomeadamente no controlo (através dos serviços municipalizados ou através de uma empresa participada pelo Município) dos recursos humanos e operacionais. Assim, a ponderação entre os diferentes modelos de gestão devem ter em conta os recursos disponíveis no Município, bem como as necessidades de contratação/investimento do mesmo para garantir a qualidade de serviço
b Investimento na expansão da rede	As necessidades de investimento na expansão da rede têm particular importância na ponderação do modelo de gestão dos serviços de AA e AR, na medida em que o seu financiamento poderá ter um impacto significativo no orçamento e no grau de endividamento municipais
c Grau de autonomia e outros fatores	Os três cenários de exploração futura da rede de AA e AR representam diferentes níveis de controlo por parte do Município. A decisão sobre o modelo de gestão a adotar deve ter em conta os objetivos do Município a este respeito. Adicionalmente, existem outras questões que poderão ter impacto na decisão acerca do modelo de exploração futuro dos serviços de AA e AR, nomeadamente questões fiscais entre os diferentes modelos

A eventual internalização dos sistemas de AA e AR deverá ter em conta os recursos necessários para continuidade dos serviços sem perda de qualidade

a Recursos necessários à exploração / recursos disponíveis no Município •

Atualmente, os serviços de AA e AR são geridos diretamente pelos recursos da AdS, os quais incluem:

Colaboradores em regime de requisição	<ul style="list-style-type: none">Colaboradores que transitaram do Município para a AdS e que regressarão ao Município após o período de concessão
Colaboradores contratados pela AdS	<ul style="list-style-type: none">Colaboradores contratados pela AdS sem qualquer obrigatoriedade de transitar para o Município/futura entidade gestora dos serviços
Equipamentos adquiridos pela AdS	<ul style="list-style-type: none">Equipamentos adquiridos pela AdS, os quais não fazem parte das infraestruturas de AA e AR, nomeadamente equipamentos informáticos
Recursos centrais dos Grupos Aquapor e AGS	<ul style="list-style-type: none">Recursos centrais dos ecionistas da AdS, os quais incluem custos com assistência técnica, gestão de infraestruturas, licenças informáticas, a gestão do sistema de saneamento em alta, entre outros

A eventual internalização dos serviços de AA e AR deverá ter em conta os recursos necessários para a continuidade dos serviços sem perda de qualidade

O Município deverá fazer um levantamento dos recursos necessários para a prossecução dos serviços de AA e AR, os recursos que detém e que possam ser afetados à exploração dos serviços e as necessidades de contratação adicionais. Assim, esta avaliação de recursos deverá passar pelos seguintes passos:

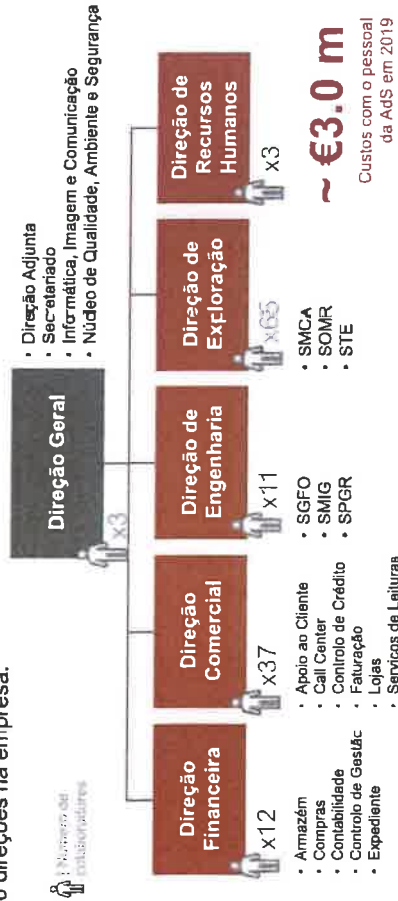
- Análise do número de colaboradores que estão em regime de requisição e que obrigatoriamente transitarão para o Município, bem como as respetivas funções, salário, antiguidade, etc.
- Definição da estrutura organizacional dos serviços de AA e AR, a qual poderá ser semelhante à utilizada atualmente pela AdS, com eventuais adaptações
- Avaliação dos recursos centrais do Município e respetiva capacidade de absorver o serviço de AA e AR, nomeadamente ao nível dos serviços financeiros, serviços administrativos, serviços informáticos, etc.
- A contratação de novos colaboradores, tendo por base a estrutura organizacional pretendida. Poderá ser avaliada a contratação de funcionários atualmente ao serviço da AdS ou através de novos processos de recrutamento
- Avaliação das necessidades de investimento em sistemas de apoio à gestão, nomeadamente software de faturação, gestão da infraestrutura ou outros. A este respeito, poderá ser equacionada a aquisição destes equipamentos ao atual concessionário

O cenário de gestão direta/ delegada irá implicar uma estrutura de pessoal similar à existente atualmente na AdS para a prestação dos serviços de AA e AR

a Recursos necessários à exploração / recursos disponíveis no Município ••

Organigrama AdS

Em 2019, a estrutura de pessoal da AdS era composta por **131 colaboradores**, repartidos por 6 direções na empresa:



O cenário de gestão direta/ delegada irá implicar uma estrutura de pessoal similar à existente atualmente na AdS para a prestação dos serviços de AA e AR, de forma a garantir a continuidade dos serviços sem perda de qualidade. A estrutura de pessoal poderá variar tendo em consideração vários fatores (ex. integração de alta do saneamento na SIMARSUL; internalização no Município de serviços centrais como departamento financeiro, administrativo ou informático)

Legenda: SGFO = Serviço de Gestão e Fiscalização de Obras; SMIG = Serviço de Moderação e Informação Geográfica; SPGR = Serviço de Projetos e Gestão de Redes; STE = Serviço de Tratamento de Efluentes; SMCA = Serviço de Manutenção e Captação de Água; SOMR = Serviço de Operação e Manutenção de Redes

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Estritamente privado e confidencial
Minuta

Serviços prestados pelos acionistas

No modelo de gestão direta/ delegada, terão ainda que ser assegurados os serviços que são atualmente prestados pelos acionistas da AdS assim como outros softwares adquiridos/ desenvolvidos pela empresa e que serão necessários garantir após o fim da concessão. Estes serviços incluem softwares de gestão, monitorização, manutenção e otimização na prestação dos serviços de AA e AR

Serviços atualmente prestados pelos acionistas da AdS

- Licenças SAP
- Storage SMS
- Neptune
- Aqueperformance
- Aquamatrix
- Aquafield
- Waterwise - Report 360
- Plataforma de apoio ao Planeamento de Serviços de Piquete Domiciliário
- Plataforma de Análise do Parque de Contentores
- Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas
- Programa Gestão Perdas e Energia
- Planos Segurança da Água

Modelo de Gestão Direta vs Concessão

Vantagens:

- + Maior autonomia por parte do Município na definição da estrutura organizacional e equipamentos
- + Possíveis sinergias entre o serviço de gestão de resíduos urbanos
- + Possível internalização de serviços centrais do serviço AA e AR na atual estrutura de serviços municipalizados
- + Diminuição de custos associados aos Fees de Gestão/ Assistência Técnica

Desvantagens:

- Necessidade de aquisição do Know-How do setor, licenças, softwares, equipamentos informáticos
- Necessidade de contratação de recursos adicionais

Fonte: Informação Pública, AdS e análise PwC

25
maio 2021

O investimento a realizar será sobretudo na reabilitação/ manutenção dos sistemas, nomeadamente na reabilitação de condutas de água e coletores de saneamento

b Investimento na rede de AA e AR

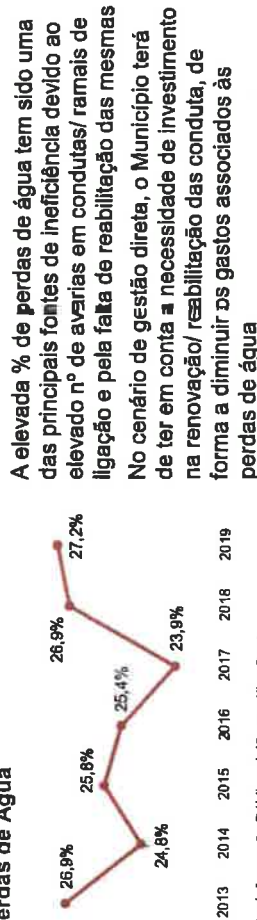
Situação atual

A atual infraestrutura é constituída por uma extensão de rede em funcionamento de 726 km para Abastecimento de Água e de 470km para a Drenagem de Águas Residuais

Os índices de atendimento dos serviços de AA e AR em Setúbal têm vindo melhorar gradualmente desde o início da concessão, sendo que atualmente grande parte da população tem acesso aos serviços

	Índice de atendimento	População Servida
Abastecimento de Água	99.7%	115 731
Saneamento de Águas Residuais	97.8%	113 461

Perdas de Água



Fonte: Informação Pública, A4S e análise PwC

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Escritamente privado e confidencial
Minúla

No eventual cenário de internalização dos serviços de AA e AR, o Município de Setúbal deverá ter em conta as necessidades de investimento de forma a garantir a sustentabilidade da exploração dos sistemas, nomeadamente fazer uma avaliação do estado atual dos sistemas

No PDC elaborado, consta a previsão da necessidade de investimentos a realizar nos sistemas, estimando-se entre 2021-2025 um investimento de -€9.3 m e -€5.6 m após 2025

Investimento necessário

- Tendo em conta a atual infraestrutura, não deverá ser necessário um investimento significativo na extensão das redes de AA e AR, uma vez que os índices de atendimento dos serviços de AA e AR são elevados

- O investimento a realizar será sobretudo na reabilitação/ manutenção dos sistemas, nomeadamente de condutas de água e coletores de saneamento

Financiamento

- No cenário de gestão direta, o Município terá a responsabilidade de financiar quaisquer custos de manutenção ou construção, incluindo quaisquer derrapagens que possam ocorrer

- Embora no cenário de gestão delegada em parceria com o Estado possam existir vantagens no acesso a fontes de financiamento, esse fator não deverá traduzir-se numa vantagem significativa tendo em conta o grau de atendimento atual e os montantes de investimento previstos nos próximos anos

- O cenário de concessão é idêntico ao cenário de gestão direta, na medida em que o investimento na rede é um dever da Concedente

O Município deverá ter em conta os diferentes graus de autonomia e controlo que cada modelo de gestão implica, bem como outras questões legais / fiscais

c Grau de autonomia e outros fatores

O Município deverá ter em consideração os diferentes graus de autonomia e controlo que cada modelo de gestão implica, tendo em conta os objetivos do município a esse respeito

Modelo de Gestão Direta

Os serviços municipais/ municipalizados operam de acordo com o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Nos **Serviços Municipais**, a gestão é assegurada pelo Município, sendo que todas as receitas/ despesas estão refletidas nos orçamentos municipais, conferindo menos autonomia em termos técnicos a financeiros. As tarifas são definidas pelo Município e o investimento é diretamente financiado pelo orçamento do Município

Nos **Serviços Municipalizados**, existe maior autonomia financeira e administrativa, com uma organização autónoma dentro do município, orçamentos próprios, quadro pessoal próprio. Os investimentos são financiados pelo próprio orçamento, embora possam estar sujeitos ao limite máximo de endividamento municipal e regime remuneratório das entidades públicas. O tarifário é definido pelo Conselho de Administração autónomo e está sujeito aprovação do Município

Em termos fiscais, os serviços Municipais/ Municipalizados por se tratarem de Autarquias Locais **estão isentos do pagamento de IRC**

Em sede de IVA, em regra as Autarquias Locais **não são sujeitos passivos de IVA, exceto se exerçam atividades sujeitas a IVA**. Tendo em conta o facto de as Autarquias não serem sujeitos passivos de IVA, poderão existir algumas questões fiscais quanto à dedução de IVA

Modelo de Gestão Delegada

A gestão delegada permite a separação das atividades de AA e AR das restantes atividades do municipais, conferindo uma **maior autonomia na gestão e operação dos serviços** e maior flexibilidade em termos de procedimentos administrativos e na contratação de recursos humanos

Por outro lado, com o contrato de gestão delegada, há **menor flexibilidade na definição de tarifas**, uma vez que estas estão definidas de acordo com a trajetória tarifária e sujeitas a aprovação da entidade delegante

Ao contrário da gestão direta, em que o resultado é incorporado nas contas do município, o contrato de gestão delegada **prevê partilha da remuneração do capital acionista (entidade estatal)**

Neste cenário, os resultados são sujeitos a pagamento de IRC, e embora seja aplicado o mesmo enquadramento de IVA, não deverão existir dificuldades quanto à dedução de IVA

Modelo de Gestão Concessionada

No cenário de gestão concessionada, mantêm-se as regras atualmente em vigor por um período adicional de 5 anos

Destle modo, existe total autonomia na gestão/operação dos serviços, embora o investimento na rede continue a ser uma responsabilidade do Município

Na definição do melhor modelo de gestão, deverão ser avaliados os impactos de cada cenário na esfera dos utilizadores e do Município

Principais conclusões da análise qualitativa

Na definição do melhor cenário de exploração dos serviços de AA e AR, do ponto de vista qualitativa, o Município terá de ter em conta todos os potenciais impactos associados à exploração, tanto na ótica do Município como na ótica dos utilizadores do serviço

- Do ponto de vista dos recursos necessários, o Município necessitará de uma estrutura de pessoal semelhante à atual na AdS, assim como aquisição dos serviços prestados pelos atuais acionistas. No caso de ser possível internalizar alguns serviços centrais nos atuais serviços do Município, o modelo de gestão direta poderá representar poupanças de custos
- Não sendo expectável um investimento significativo na expansão das redes de AA e AR, eventuais vantagens nas condições de financiamento no cenário de gestão delegada poderão não ser cruciais. Não obstante, o Município deverá avaliar a capacidade de financiamento para o investimento nas redes bem como as condições de mercado para o setor público em caso de necessidade de financiamento
- O Município necessitará ainda de avaliar o grau de autonomia dos diferentes modelos de gestão, nomeadamente: (i) autonomia operacional e financeira; (ii) impacto do ponto de vista fiscal, (iii) limitação orçamental no endividamento dos Municípios, (iv) remuneração para o Município e (v) questões do ponto de vista legal na transferência da exploração para o operador público

Potenciais riscos e vantagens associados à transferência da exploração para operador público

Riscos	Vantagens
<ul style="list-style-type: none">• Todos os riscos operacionais, financeiros e legais são transferidos para o Município, que passa a assumir toda a responsabilidade pela exploração dos serviços• O cumprimento das regras de contratação pública exige uma programação exigente e menor flexibilidade / agilidade face à aos cenários de exploração através de uma parceria com o estado ou concessão• Poderão verificar-se perdas operacionais associadas à destruição de economias de escala, falta de know-how do setor e menor poder negocial por parte do operador público. Este risco pode ser mitigado no cenário de gestão delegada com a integração de alguns serviços nas estruturas centrais da Águas de Portugal	<ul style="list-style-type: none">• A definição estratégica e operacional dos serviços passa a ser responsabilidade do Município, sem a necessidade de negociação contratual (como nos cenários de concessão e gestão delegada)• Possibilidade de apropriação do retorno da exploração dos serviços por parte do Município e eventual redução tarifária para os consumidores• Eventuais sinergias e poupanças de custos entre o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, que é explorado pelo Município de Setúbal e os serviços de AA e AR

Análise quantitativa dos cenários em estudo

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Estimadamente privado e confidencial
Minuta

29
maio 2021

Fls. 33



Foi efetuado um comparador do setor público para avaliar a melhor opção para o Município entre os cenários de exploração em análise

Nota metodológica

- De acordo com o ordenamento jurídico português, a concretização de uma parceria público-privada apenas se justifica quando comprovada a sua vantagem em confronto com o comparador do setor público. O comparador do setor público tem como objetivo comparar os custos e proveitos de exploração do serviço quando este é realizado pelo parceiro privado com os associados à prossecução dos mesmos fins segundo o modelo do setor público
- Deste modo, para efeitos da análise aos cenários em estudo por parte do Município de Setúbal, foi utilizado um comparador público, em que foram comparados os custos e proveitos para o setor público com os custos e proveitos no caso de a exploração dos serviços ser realizada através de um parceiro privado, neste caso através da prorrogação da atual concessão por um período de 5 anos
- Os cenários de exploração direta e de gestão delegada em parceria com o Estado apresentam custos e proveitos semelhantes em termos operacionais, diferindo apenas da forma como os mesmos são transferidos para o Município (diretamente no caso da gestão direta e através de dividendos no caso da gestão delegada). Deste modo, a análise destes dois cenários será efetuada em conjunto
- No cenário de prorrogação da concessão por um período de 5 anos, foi assumido que após esse período, a exploração dos serviços passará para o Município
- Para efeitos de comparabilidade entre os diferentes cenários, foram assumidas as condições de exploração atual, sem integração da alta de saneamento na SIMARSUL

Comparador do setor público

A aplicação do comparador do setor público permitirá avaliar qual dos cenários melhor assegura a prossecução do interesse público. Assim, foram analisados os fluxos financeiros para o Município associados a cada cenário

Exploração direta / gestão delegada	Prorrogação da concessão atual (+5 anos)
Neste cenário, o Município/emprega delegatária explora o serviço de AA e AR Esta opção implica os seguintes fluxos financeiros: (+) Recebimento da receita tarifária (-) Pagamento dos custos de exploração (-) Custos de investimento	Esta opção representa a manutenção do contrato de concessão durante um período de 5 anos, após o qual o cenário é idêntico ao cenário exploração direta. Esta opção implica os seguintes fluxos financeiros durante os primeiros 5 anos de análise: (+) Recebimento da retribuição por parte da concessionária (-) Custos de investimento

- Foi assumido um período de análise desde o fim da atual concessão (dezembro de 2022) até 2045
- Os pressupostos operacionais tiveram por base o modelo financeiro da concessão disponibilizado pela Águas do Sado
- Para o apuramento do VAL, foi utilizada uma taxa de desconto de 6,08%, correspondente ao comparador do setor público, de acordo com o Despacho do Ministério das Finanças nº 13 208/2003

Estimou-se para o período em análise, uma receita média de ~€21.2 m/ano, a partir de 2023, a CAGR23-45 de ~1.5%, do qual cerca de 81% relativo a receita com a tarifa variável

Principais pressupostos | Receita

Pressupostos Gerais de Atividade

Clientes



- Estimou-se um aumento de 0.5%/ano no nº médio de clientes. Foi ainda assumido um aumento da taxa de cobertura de 0.01% para AA e 0.02% para AR

Domésticos 59 094

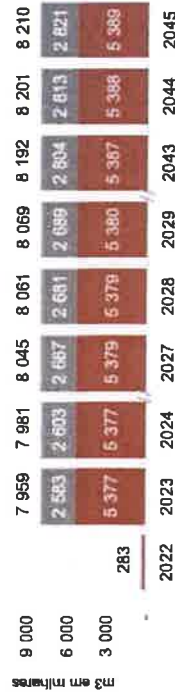
Não Domésticos 6 877

Taxa de cobertura do serviço AA: 98.7% em 2019 e 99.9% em 2045

AR: 97.6% em 2019 e 98.3% em 2045

Consumo

1º ano de exploração com 14 dias de operação, com início a 18 dez22



- O consumo doméstico foi projetado em linha com o aumento da taxa de cobertura do serviço de AA, enquanto o consumo não doméstico foi estimado em linha com a capitação não doméstica histórica a evoluir a 0.3%/ano

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

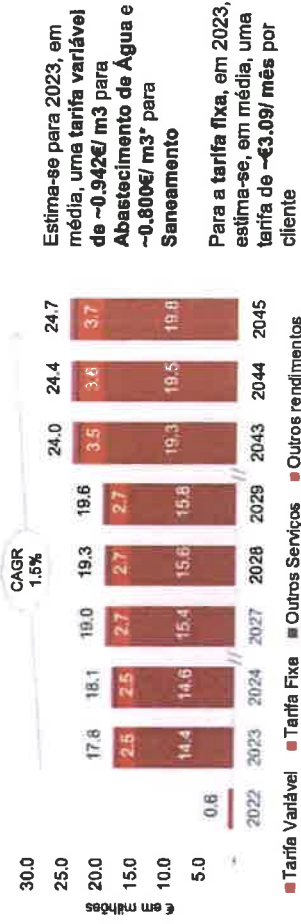
Escritamente privado e confidencial
Minuta

*Tarifa variável média de Saneamento excluindo tarifa Refrig e Lallemand

Fonte: Informação pública, AdS e PwC

31
maio 2021

Rendimento Operacional



- A receita tarifária foi estimada de acordo com as Tarifas de AA, AR e outros serviços atuais a evoluir em linha com a inflação
- A tarifa variável representa, em média, 81% do total da receita enquanto a tarifa fixa representa, em média, 14% do total da receita
- A componente "Outros Serviços" inclui essencialmente proveitos relacionados com as tarifas de restabelecimento (-€135 k/ano) e as tarifas de construção de ramais de abastecimento de água e saneamento(-€139 k/ano)

Estima-se para 2023, em média, uma tarifa variável de ~0.942€/ m3 para Abastecimento de Água e Saneamento ~0.800€/ m3* para Saneamento

Para a tarifa fixa, em 2023, estima-se, em média, uma tarifa de ~€3.09/ mês por cliente

Estimou-se para o período em análise, um custo operacional médio de ~€9.5 m/ ano, a partir de 2023, com um crescimento médio anual de ~1.4%

Principais pressupostos | Custos

Pressupostos Gerais de Atividade

CMVMC



- Estimado de acordo com a estrutura atual de CMVMC da AdS em linha com a inflação e com a atividade de AA e AR
- Inclui custo com **construção de ramais de água e saneamento, reagentes e outros materiais de apoio** à atividade operacional

Pessoal



- Foi assumido o nº de trabalhadores a operar em 2019 (131) para todo o período de exploração. **Os encargos com o pessoal foram estimados de acordo com a estrutura atual de custos da AdS, a evoluir em linha com a inflação**
- No cenário de gestão direta/ delegada, o Município deverá avaliar os recursos centrais do Município e respetiva capacidade de absorver o serviço de AA e AR

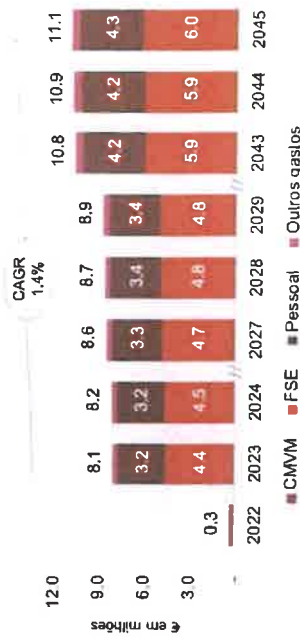
FSE



- Estimado de acordo com a estrutura atual de FSE da AdS em linha com a inflação e com a atividade de AA e AR
- Foi assumida a manutenção dos custos com a gestão da ETAR de Setúbal (~€1.6 m/ano) e com o tratamento dos efluentes de Azelão na ETAR da Quinta do Conde por parte da SIMARSUL.

Na projeção não foram considerados os FSE relativos a Fees de Gestão/ Assistência Técnica. Como referido, este custo é relativo a um contrato de prestação de serviços de gestão celebrado com os seus acionistas no início da concessão, que inclui softwares adquiridos/ desenvolvidos pela empresa e transferência de know-how

Custos operacionais



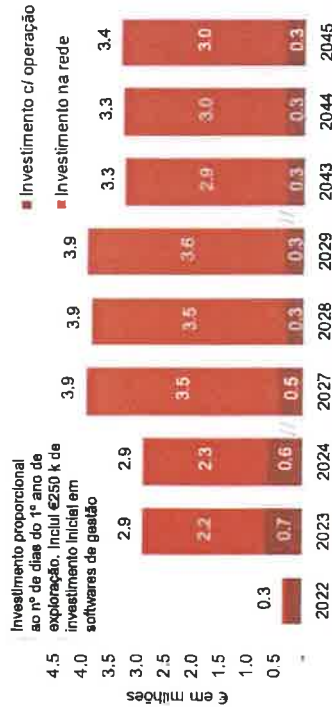
- Estimou-se para o período de exploração, um **custo operacional médio de ~€9.5 m/ ano, a partir de 2023, a CAGR23-45 de ~1,4%**
- Os custos com o pessoal e os FSEs correspondem conjuntamente a ~93% do total de custos operacionais
- A componente "Outros gastos" corresponde sobretudo: (i) perdas por imparidade de dívidas a receber estimado em %VN e (ii) outros gastos estimados em linha com a inflação

Estimou-se, a partir de 2023, um investimento médio de ~€3.2 m/ano no cenário de exploração direta/ delegada e de ~€3.0 m/ ano no cenário de extensão do CC

Principais pressupostos | Investimento

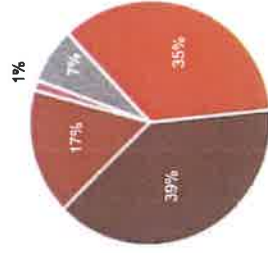
Pressupostos Gerais de Atividade

- O investimento considerado corresponde ao investimento necessário para a operação dos serviços previsto no modelo financeiro da concessão e o investimento previsto no Plano de Desenvolvimento da Concessão 2018 a 2025 para expansão e manutenção da rede de AA e AR. Os valores foram atualizados em linha com a inflação
- O investimento com a operação inclui os custos com modelação e estudos e custo com renovação de equipamento básico para atividade operacional, nomeadamente equipamentos de telegestão, contadores, máquinas e ferramentas. Para o investimento com a operação foi ainda estimado um custo inicial de €250 k, a partir da data de início da exploração direta, para aquisição de softwares de gestão, monitorização e otimização dos serviços de AA e AR
- O investimento na rede inclui obras com reabilitação/manutenção das infraestruturas de AA e AR, necessários ao bom funcionamento e eficiência dos sistemas. Para o investimento na rede posterior a 2025, foi assumido a sua realização num prazo de 5 anos, com manutenção do investimento em redes de distribuição/ drenagem para os anos seguintes. Foi assumido que o investimento previsto anterior a 2022 direta foi totalmente realizado até essa data



- No cenário de gestão direta/ delegada, o Município/ empresa delegada é responsável por todo investimento (operação e na rede), tendo sido estimado um investimento médio de ~€3.2 m/ ano
- No cenário de extensão da concessão, o Município suportará o custo do investimento previsto com a expansão da rede nos 5 anos de prorrogação do CC, passando a ser responsável por todo o investimento a partir de 2027. Foi estimado em média um investimento de ~€3.0 m/ ano para o Município/empresa delegada durante o período de análise

Investimento na rede



- Captações
- Reservas/Redes de drenagem
- Redes de Distribuição
- Projetos/ Fiscalizações

Estimou-se, até 2045, um investimento total na rede de ~€65.6 m

Os investimentos mais significativos na rede de AA e AR dizem respeito à reabilitação e ampliação nas redes de drenagem (~€25.7 m) e redes de distribuição (~€23.2 m)

Fonte: Informação pública, AdS, CMS e PwC

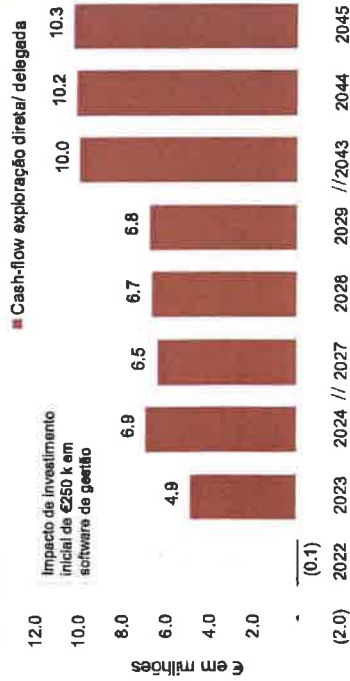
No cenário de exploração direta, estimou-se um VAL positivo de ~€84.4 m para o período de exploração até 2045

Resultado | Valor Atual Líquido

Modelo de Exploração Direta/Delegada

- Na exploração do serviço pelo setor público, o Município ou empresa criada em parceria com o Estado ficam responsáveis pelo cash flow gerado pela operação e pelos respetivos riscos de exploração
- Para o cenário de modelo de exploração direta/delegada a iniciar em dezembro de 2022, foi estimado um VAL positivo de ~84.4 m

VAL @6.08%
€84.4 m



- O VAL de exploração direta/ delegada foi estimado assumindo que a atividade não é sujeita a IRC, e o Município recebe 100% do CF gerado. A alteração destes pressupostos terá impacto no valor do VAL para o Município

Fonte: Informação pública, ADS e PwC

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

Estritamente privado e confidencial
Minuta

Impactos do cenário de gestão direta vs gestão delegada

Foram assumidos os mesmos pressupostos na gestão direta e delegada. No entanto o Município deverá ter em conta algumas diferenças entre os dois cenários, que poderão ter impacto do ponto de vista financeiro, nomeadamente:

Fiscalidade: No cenário de gestão delegada, a entidade é sujeita a IRC enquanto na gestão direta o Município é não sujeita a IRC. Adicionalmente, tendo em conta que as autarquias locais não são sujeitos passivos de IVA, exceto nas atividades sujeitas a IVA, como é o caso das atividades de AA e AR, a dedução de IVA por parte dos serviços municipalizados deverá ser analisada e acautelada. A não dedução do IVA suportado implicaria um incremento dos custos operacionais significativo

Participação do Município: No cenário de gestão delegada, a percentagem de participação do Município na empresa constituída em parceria com Estado, tem impacto nos fluxos financeiros que o Município irá receber da exploração dos serviços através desta entidade. Adicionalmente, a remuneração do Município deverá ser através da distribuição de dividendos, a qual depende da percentagem de participação e da capacidade/política de distribuição de dividendos da entidade, pelo que os fluxos financeiros para o Município poderão ser diferentes dos fluxos gerados pelas atividades de AA e AR. Na medida em que se desconhecem as condições de percentagem com o Estado, não foi considerado na análise o impacto destas variáveis

Contrapartida pela transferência de ativos: No cenário de gestão delegada, a transferência das infraestruturas de AA e AR que são propriedade do Município deverão implicar o recebimento de uma contrapartida financeira, de acordo com a percentagem que o Município irá deter nessa entidade. Na medida em que esses valores dependem da negociação entre o Município e o Estado, não foi quantificado o valor dessa contrapartida

Financiamento: No cenário de gestão delegada poderão existir algumas vantagens na obtenção de financiamento para investimento das infraestruturas, nomeadamente na facilidade e condições na obtenção de crédito, como p.ex maior acessibilidade a fundos comunitários

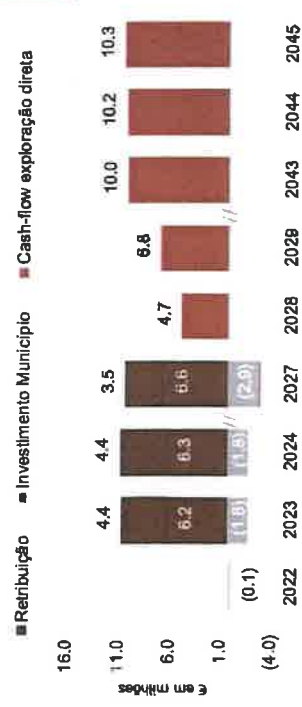
No cenário de extensão da concessão, estimou-se um VAL positivo de ~€74.7m, inferior ao VAL estimado no cenário de exploração direta para o mesmo horizonte temporal

Resultado | Valor Atual Líquido

Modelo de Extensão da Concessão + Gestão Direta

- Este cenário prevê a extensão do CC por 5 anos e posterior exploração do serviço pelo setor público. No período de extensão do CC, o Município ficará responsável pelo investimento na expansão da rede e receberá em contrapartida o valor de Retribuição, nos termos do atual CC. A partir de dezembro de 2027 foram assumidos os mesmos pressupostos do cenário de exploração direta
- Para o cenário de extensão da atual concessão até dezembro de 2027 foi estimado um VAL positivo de ~ €74.7m, inferior ao verificado no cenário de exploração direta para o mesmo horizonte temporal

VAL @ 6.08%
€74.7 m



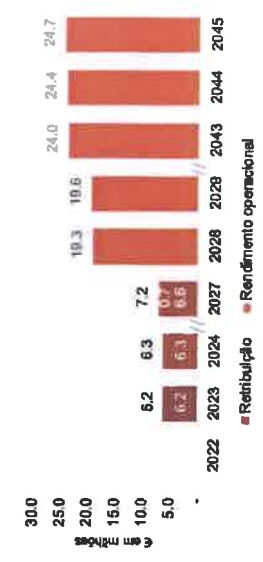
- O cash-flow dos 5 anos de extensão do CC corresponde ao pagamento do investimento na rede e recebimento da retribuição por parte do Município

Fonte: Informação pública, AdS e PwC

Câmara Municipal de Setúbal
PwC

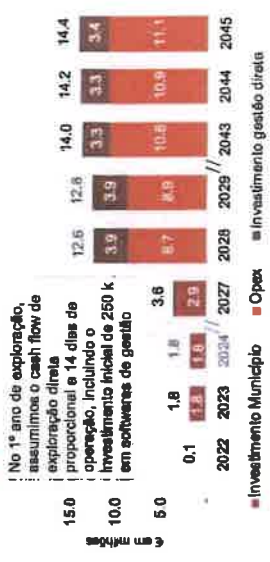
Escritamente privado e confidencial
Minuta

Receita



- No período de extensão do CC a receita do Município corresponde ao montante de Retribuição pago pela AdS
- Estimou-se uma receita total para o Município ~€427.1 m de 2023 a 2045

Custos operacionais + Investimento

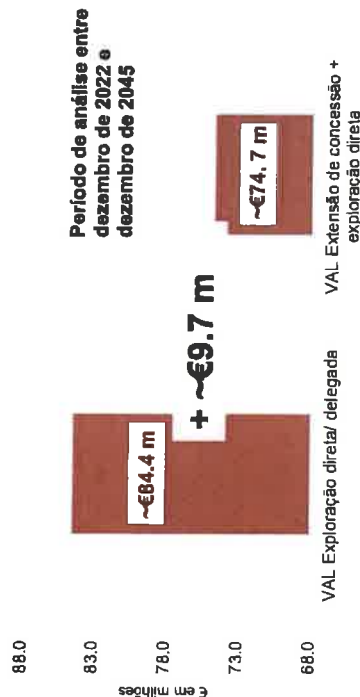


- No 1º ano de exploração, assumimos o cash flow de exploração direta proporcional a 14 dias de operação, incluindo o investimento inicial de 260 k em softwares de gestão
- No período de extensão do CC o custo do Município corresponde ao investimento previsto na rede
- Estimou-se um custo total para o Município ~€247.2 m de 2023 a 2045

Em termos financeiros, o modelo de exploração direta deverá traduzir-se num maior valor acrescentado para o Município quando comparado com a extensão do contrato de concessão

Principais conclusões

De acordo com a análise efetuada, o cenário de exploração direta/ delegada, apresenta um VAL para o Município de Setúbal superior ao cenário de extensão da atual concessão por um período de 5 anos



Na medida em que se desconhecem as condições de parceria entre o Município e o Estado, os cenários de exploração direta e de gestão delegada foram analisados conjuntamente

Não obstante ambos os cenários preverem um grau de envolvimento por parte do Município semelhante, existem diferenças com impacto na análise financeira entre os dois cenários, nomeadamente ao nível dos impostos aplicáveis, às condições de parceria e a remuneração do Município

Em conclusão, embora possam existir alguns riscos na transferência da exploração para a esfera pública, de um ponto de vista financeiro, a exploração direta deverá representar um valor acrescentado superior para o Município de Setúbal

As principais desvantagens identificadas no cenário de gestão direta estão relacionadas com a eventual menor capacidade de criar economias de escala face a operadores privados que gerem um conjunto de redes de AA e AR e ao nível das condições de financiamento no caso de serem necessários investimentos significativos na rede

Na medida em que a rede do concelho de Setúbal se encontra acessível a praticamente toda a população, as eventuais vantagens ao nível do acesso a financiamento não deverão ser tão relevantes

A parceria com o Estado, poderia permitir algumas eficiências ao nível da gestão com a integração de alguns serviços nas estruturas centrais da Águas de Portugal, embora esse impacto dependa das condições de parceria entre as duas entidades

O cenário de renovação da concessão apresenta alguns riscos legais que deverão ser analisados, quer ao nível da possibilidade ou não de extensão do contrato atual, quer ao nível da coordenação da extensão com a integração do serviço de AR em alta na SIMARSUL

Ignorando as questões legais, a exploração dos serviços de AA e AR através da concessão atualmente em vigor não parece ser vantajosa para o Município, na medida em que o investimento é responsabilidade do concedente. Poderá ser equacionada, numa situação de investimentos significativos, a análise para o lançamento de uma nova concessão que inclua, nas responsabilidades da concessionária, o investimento, permitindo que, desta forma, o Município beneficie das eventuais condições de financiamento mais vantajosas por parte de um operador privado bem como de eventuais economias de escala que este possa apresentar

Anexos

Câmara Municipal de Sotúbal
PwC

Escritamente privado e confidencial
Minuta

37
maio 2021

Fls. 41

Glossário

Termo	Definição
€ k	Milhares de Euros
€ m	Milhões de Euros
AA	Sistema de Abastecimento de Água
AdS	Águas do Sado, SA
AR	Sistema de Saneamento e Águas Residuais
CAGR	Taxa média anual composta ("Compound anual growth rate")
CC	Contrato de Concessão
CMS	Câmara Municipal de Setúbal
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
PwC	PricewaterhouseCoopers – Assessoria de Gestão, Lda
R&C	Relatório e Contas
SIMARSUL	SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A.
TIR	Taxa Interna de Rentabilidade
VAL	Valor atualizado líquido
Câmara Municipal de Setúbal PwC	Escritamente privado e confidencial Minuta

Demonstrações financeiras

Demonstração de resultados | Cenário de exploração direta/ delegada

	3 022	3 023	3 024	3 025	3 026	3 027	3 028	3 029	3 030	3 031	3 032	3 033	3 034	3 035	3 036	3 037	3 038	3 039	3 040	3 041	3 042	3 043	3 044	3 045	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS																									
<i>e em milhares</i>																									
Rendimentos operacionais																									
Tarifa Fixa	86	2 461	2 507	2 555	2 602	2 651	2 700	2 748	2 796	2 850	2 891	2 854	3 008	3 062	3 116	3 175	3 232	3 281	3 351	3 412	3 474	3 537	3 601	3 667	3 733
Tarifa Variável	504	14 368	14 609	14 855	15 105	15 380	15 682	15 913	16 036	16 285	16 496	16 728	16 966	17 206	17 450	17 697	17 947	18 201	18 458	18 718	18 983	19 251	19 523	19 796	20 069
Outros Serviços	13	360	385	381	386	401	413	418	418	424	430	436	442	448	454	460	467	473	478	485	493	500	506	513	519
Outros Rendimentos	20	556	574	562	590	598	606	614	623	631	640	649	658	667	676	685	695	704	714	724	734	744	754	764	774
Total rendimentos operacionais	623	17 775	18 075	18 342	18 693	19 010	19 305	19 589	19 877	20 170	20 467	20 768	21 073	21 383	21 698	22 017	22 340	22 669	23 002	23 340	23 683	24 031	24 384	24 742	25 102
Gastos e Perdas Operacionais																									
Custos das mercadorias vendidas	(6)	(182)	(184)	(187)	(190)	(192)	(195)	(197)	(200)	(203)	(206)	(208)	(211)	(214)	(217)	(220)	(223)	(226)	(229)	(232)	(236)	(239)	(242)	(245)	(248)
FSE	(154)	(4 385)	(4 527)	(4 657)	(4 780)	(4 878)	(4 930)	(4 952)	(4 965)	(4 978)	(4 991)	(5 004)	(5 017)	(5 030)	(5 043)	(5 056)	(5 069)	(5 082)	(5 095)	(5 108)	(5 121)	(5 134)	(5 147)	(5 160)	(5 173)
Gastos com o pessoal	(111)	(3 167)	(3 211)	(3 256)	(3 300)	(3 345)	(3 391)	(3 438)	(3 485)	(3 533)	(3 582)	(3 631)	(3 681)	(3 731)	(3 783)	(3 835)	(3 887)	(3 941)	(3 995)	(4 050)	(4 106)	(4 162)	(4 219)	(4 277)	(4 335)
Outros gastos	(13)	(309)	(375)	(386)	(386)	(382)	(387)	(403)	(409)	(415)	(420)	(426)	(432)	(439)	(445)	(451)	(457)	(464)	(470)	(477)	(484)	(491)	(498)	(505)	(512)
Total (gastos operacionais)	(269)	(8 105)	(8 228)	(8 350)	(8 476)	(8 605)	(8 734)	(8 864)	(8 996)	(9 130)	(9 257)	(9 384)	(9 512)	(9 643)	(9 775)	(9 909)	(10 045)	(10 183)	(10 323)	(10 465)	(10 609)	(10 754)	(10 902)	(11 053)	(11 205)
EBITDA	354	9 670	9 850	10 032	10 217	10 406	10 571	10 725	10 882	11 040	11 210	11 384	11 561	11 740	11 922	12 107	12 295	12 486	12 679	12 875	13 075	13 277	13 482	13 690	13 899
Margem EBITDA %	56,1%	56,2%	56,3%	56,4%	56,4%	56,4%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,6%	56,6%	56,7%	56,7%	56,8%	56,8%	56,8%	56,8%	56,9%	56,9%	57,0%	57,1%	57,1%	57,1%
Gastos / reversões da depreciação	(12)	(374)	(705)	(833)	(881)	(1 125)	(1 262)	(1 409)	(1 542)	(1 680)	(1 843)	(1 884)	(1 789)	(1 853)	(1 940)	(2 021)	(2 111)	(2 186)	(2 266)	(2 346)	(2 426)	(2 506)	(2 589)	(2 667)	(2 747)
Resultado operacional	326	9 296	9 145	9 199	9 238	9 280	9 309	9 319	9 340	9 400	9 507	9 700	9 792	9 888	9 983	10 087	10 184	10 287	10 387	10 483	10 530	10 649	10 760	10 864	10 968
Lucros e rendimentos atribuídos a terceiros	1	28	28	28	29	29	30	30	30	31	31	32	32	33	33	34	34	35	35	36	36	37	37	38	38
Resultado financeiro	1	28	28	28	29	29	30	30	30	31	31	32	32	33	33	34	34	35	35	36	36	37	37	38	38
Resultado antes do Imposto	327	9 324	9 173	9 228	9 265	9 310	9 339	9 350	9 371	9 481	9 599	9 732	9 825	9 921	10 016	10 121	10 219	10 333	10 448	10 566	10 685	10 807	10 922	11 037	11 152
IRC																									
Resultado Líquido	327	9 324	9 173	9 228	9 265	9 310	9 339	9 350	9 371	9 481	9 599	9 732	9 825	9 921	10 016	10 121	10 219	10 333	10 448	10 566	10 685	10 807	10 922	11 037	11 152

Demonstrações financeiras

Balanço | Cenário de exploração direta/ delegada

	3 022	3 023	3 024	3 025	3 026	3 027	3 028	3 029	3 030	3 031	3 032	3 033	3 034	3 035	3 036	3 037	3 038	3 039	3 040	3 041	3 042	3 043	3 044	3 045		
BALANÇO																										
<i>e em milhões</i>																										
ATIVO																										
Ativos não tangíveis	78	2 407	4 606	6 632	9 525	12 350	14 955	17 480	19 876	21 070	22 248	23 400	24 507	25 570	26 566	27 563	28 491	29 395	30 243	31 065	31 852	32 601	33 306	33 962	419	
Ativos intangíveis	257	456	456	456	440	440	427	411	390	370	351	335	360	365	370	375	381	386	391	396	402	407	413	419	419	419
Outros créditos a receber	47	1 364	1 377	1 400	1 424	1 448	1 471	1 492	1 514	1 537	1 559	1 582	1 605	1 629	1 653	1 677	1 702	1 727	1 752	1 778	1 804	1 831	1 858	1 885	1 885	1 885
Investido	5	154	156	158	160	162	164	167	169	171	174	176	178	181	183	186	188	191	193	196	198	201	204	207	207	207
Clientes	69	2 829	2 877	2 928	2 978	3 027	3 074	3 119	3 165	3 212	3 259	3 307	3 356	3 405	3 456	3 507	3 559	3 611	3 664	3 718	3 773	3 828	3 884	3 942	3 942	3 942
Diferimentos	(14)	(397)	(403)	(410)	(416)	(423)	(430)	(437)	(444)	(451)	(457)	(463)	(469)	(476)	(482)	(489)	(496)	(502)	(509)	(516)	(523)	(531)	(538)	(545)	(545)	(545)
Caixa e depósitos bancários	(77)	4 830	11 765	16 934	25 275	31 732	38 446	45 245	52 218	60 434	68 900	77 440	86 118	94 936	103 804	112 896	122 244	131 840	141 106	150 865	160 739	170 750	180 921	191 254	191 254	191 254
Total Ativo	387	11 832	20 836	30 098	39 393	48 736	58 106	67 487	76 889	86 432	96 033	105 788	115 656	125 610	135 660	145 816	156 088	166 538	176 930	187 522	198 244	209 086	219 048	229 122	229 122	229 122
CAPITAL PRÓPRIO																										
Capital subscrito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	(327)	(8 551)	(18 024)	(28 052)	(37 317)	(46 827)	(55 998)	(65 068)	(74 088)	(84 066)	(93 997)	(103 897)	(113 694)	(123 384)	(133 044)	(142 661)	(152 236)	(161 769)	(171 261)	(180 712)	(190 121)	(199 489)	(208 816)	(218 092)	(218 092)	(218 092)
Resultados acumulados	(327)	(8 551)	(18 024)	(28 052)	(37 317)	(46 827)	(55 998)	(65 068)	(74 088)	(84 066)	(93 997)	(103 897)	(113 694)	(123 384)	(133 044)	(142 661)	(152 236)	(161 769)	(171 261)	(180 712)	(190 121)	(199 489)	(208 816)	(218 092)	(218 092)	(218 092)
Total Capital Próprio	(654)	(17 102)	(36 048)	(56 104)	(74 634)	(93 654)	(111 996)	(130 136)	(148 176)	(168 132)	(187 994)	(207 894)	(227 388)	(247 078)	(266 088)	(285 322)	(304 772)	(324 438)	(344 304)	(364 373)	(384 641)	(405 105)	(425 765)	(446 592)	(467 584)	(467 584)
PASSIVO																										
Outras dívidas a pagar	(24)	(675)	(686)	(696)	(706)	(716)	(726)	(737)	(747)	(758)	(768)	(779)	(790)	(800)	(811)	(822)	(834)	(845)	(857)	(869)	(881)	(893)	(905)	(917)	(917)	(917)
Fornecedores	(37)	(1 064)	(1 080)	(1 096)	(1 116)	(1 134)	(1 152)	(1 170)	(1 188)	(1 207)	(1 224)	(1 241)	(1 259)	(1 276)	(1 292)	(1 309)	(1 326)	(1 343)	(1 360)	(1 377)	(1 393)	(1 410)	(1 427)	(1 440)	(1 440)	(1 440)
Estado e outras entidades públicas	(65)	(241)	(246)	(250)	(255)	(259)	(263)	(267)	(271)	(275)	(279)	(283)	(287)	(290)	(294)	(298)	(301)	(305)	(309)	(312)	(315)	(318)	(321)	(324)	(324)	(324)
Total Passivo	(70)	(1 981)	(2 012)	(2 044)	(2 076)	(2 109)	(2 140)	(2 171)	(2 203)	(2 235)	(2 267)	(2 299)	(2 332)	(2 365)	(2 398)	(2 433)	(2 468)	(2 503)	(2 538)	(2 575)	(2 613)	(2 649)	(2 687)	(2 725)	(2 725)	(2 725)

Demonstrações financeiras

Demonstração de resultados | Cenário de extensão de concessão + exploração direta

	2 022	2 023	2 024	2 025	2 026	2 027	2 028	2 029	2 030	2 031	2 032	2 033	2 034	2 035	2 036	2 037	2 038	2 039	2 040	2 041	2 042	2 043	2 044	2 045	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS																									
<i>em milhares</i>																									
Rendimentos operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarifa Fixa	94	2 700	2 748	2 798	2 850	2 901	2 954	3 008	3 062	3 118	3 176	3 232	3 291	3 351	3 412	3 474	3 537	3 601	3 667	3 733	3 801	3 867	3 935	4 004	4 074
Tarifa Variável	547	15 592	15 813	16 038	16 265	16 496	16 728	16 965	17 206	17 450	17 697	17 947	18 201	18 458	18 719	18 983	19 251	19 523	19 798	20 077	20 356	20 637	20 920	21 205	21 492
Outros Serviços	14	407	413	418	424	430	436	442	448	454	460	467	473	479	486	493	500	506	513	520	527	534	541	548	555
Outros Rendimentos	21	906	614	823	631	840	649	858	667	876	685	895	704	914	724	934	744	954	764	974	784	994	804	1 014	814
Total rendimentos operacionais	677	19 305	19 583	19 877	20 170	20 467	20 768	21 073	21 383	21 698	22 017	22 340	22 669	23 002	23 340	23 683	24 031	24 384	24 742	25 100	25 463	25 831	26 204	26 582	26 965
Gastos e Perdas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas	(7)	(195)	(197)	(200)	(203)	(206)	(208)	(211)	(214)	(217)	(220)	(223)	(226)	(229)	(232)	(236)	(239)	(242)	(245)	(248)	(251)	(254)	(257)	(260)	(263)
FSE	(197)	(4 750)	(4 828)	(4 902)	(4 979)	(5 049)	(5 116)	(5 189)	(5 269)	(5 331)	(5 404)	(5 477)	(5 552)	(5 628)	(5 705)	(5 783)	(5 862)	(5 943)	(6 024)	(6 107)	(6 191)	(6 276)	(6 362)	(6 449)	(6 537)
Custos com o pessoal	(119)	(3 391)	(3 436)	(3 485)	(3 533)	(3 582)	(3 631)	(3 681)	(3 731)	(3 783)	(3 835)	(3 887)	(3 941)	(3 995)	(4 050)	(4 106)	(4 162)	(4 219)	(4 277)	(4 335)	(4 393)	(4 452)	(4 511)	(4 571)	(4 631)
Outros gastos	(14)	(397)	(403)	(409)	(415)	(420)	(426)	(432)	(439)	(445)	(451)	(457)	(464)	(471)	(477)	(484)	(491)	(498)	(505)	(512)	(519)	(526)	(533)	(540)	(547)
Total gastos operacionais	(300)	(8 734)	(8 864)	(8 996)	(9 130)	(9 267)	(9 404)	(9 542)	(9 683)	(9 827)	(9 974)	(10 114)	(10 257)	(10 403)	(10 551)	(10 701)	(10 853)	(11 007)	(11 162)	(11 319)	(11 478)	(11 639)	(11 802)	(11 966)	(12 132)
EBITDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem EBITDA %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Gastos / reservas de depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional	(367)	(10 178)	(9 970)	(9 902)	(9 833)	(9 767)	(9 701)	(9 635)	(9 569)	(9 503)	(9 437)	(9 371)	(9 305)	(9 239)	(9 173)	(9 107)	(9 041)	(8 975)	(8 909)	(8 843)	(8 777)	(8 711)	(8 645)	(8 579)	(8 513)
Juros e rendimentos eliminados devedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado financeiro	1	30	30	31	31	31	32	33	33	34	34	35	35	36	36	37	37	37	38	38	39	39	40	40	41
Resultado antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demonstrações financeiras

Balanço | Cenário de extensão de concessão + exploração direta

	2 022	2 023	2 024	2 025	2 026	2 027	2 028	2 029	2 030	2 031	2 032	2 033	2 034	2 035	2 036	2 037	2 038	2 039	2 040	2 041	2 042	2 043	2 044	2 045		
em milhares																										
ATIVO																										
Ativos não tangíveis	119	3 363	6 528	9 537	11 288	13 001	14 646	16 231	17 755	19 234	20 672	22 062	23 402	24 692	25 931	27 118	28 253	29 343	30 385							
Ativos intangíveis	258	473	476	475	471	463	451	434	414	394	375	361	366	391	396	402	407	413	418							
Outros créditos a receber	52	1 471	1 462	1 514	1 537	1 559	1 562	1 605	1 629	1 653	1 677	1 702	1 727	1 752	1 778	1 804	1 831	1 858	1 885							
Inventário	16	164	167	169	171	174	176	178	181	183	186	188	191	193	196	199	201	204	207							
Clientes	108	3 074	3 119	3 185	3 232	3 259	3 307	3 356	3 405	3 456	3 507	3 558	3 611	3 664	3 718	3 773	3 828	3 884	3 942							
Diferimentos	(13)	(430)	(437)	(444)	(451)	(457)	(463)	(469)	(476)	(482)	(489)	(496)	(502)	(509)	(516)	(523)	(531)	(538)	(545)							
Caixa e depósitos bancários	(84)	4 500	11 300	15 302	20 638	25 044	29 555	34 066	38 577	43 088	47 599	52 110	56 621	61 132	65 643	70 154	74 665	79 176	83 687							
Total Ativo	433	12 704	22 726	32 760	42 876	53 043	63 263	73 508	83 769	94 076	105 069	115 794	126 668	137 614	148 532	159 655	170 884	182 230	193 690							
CAPITAL PRÓPRIO																										
Capital subscrito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reservas legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reservações transitórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado líquido do período	(358)	(10 200)	(10 001)	(10 013)	(10 065)	(10 153)	(10 298)	(10 382)	(10 358)	(10 453)	(10 509)	(10 600)	(10 719)	(10 880)	(10 982)	(11 065)	(11 162)	(11 308)	(11 423)							
Total Capital Próprio	(358)	(10 564)	(10 564)	(10 577)	(10 642)	(10 776)	(10 864)	(10 984)	(11 084)	(11 202)	(11 310)	(11 423)	(11 531)	(11 643)	(11 759)	(11 880)	(12 005)	(12 143)	(12 285)							
PASSIVO																										
Outras dívidas a pagar	(28)	(726)	(737)	(747)	(758)	(768)	(778)	(789)	(790)	(800)	(823)	(834)	(845)	(857)	(869)	(881)	(893)	(905)	(917)							
Fornecedores	(40)	(1 152)	(1 170)	(1 168)	(1 207)	(1 224)	(1 240)	(1 257)	(1 275)	(1 292)	(1 310)	(1 328)	(1 346)	(1 364)	(1 383)	(1 402)	(1 421)	(1 440)	(1 460)							
Estado e outros entes públicos	(15)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)	(203)							
Total Passivo	(79)	(2 140)	(2 171)	(2 203)	(2 235)	(2 287)	(2 299)	(2 332)	(2 365)	(2 399)	(2 433)	(2 468)	(2 503)	(2 539)	(2 576)	(2 612)	(2 649)	(2 687)	(2 725)							

Demonstrações financeiras

Cash flow | Cenário de extensão de concessão + exploração direta

	2 022	2 023	2 024	2 025	2 026	2 027	2 028	2 029	2 030	2 031	2 032	2 033	2 034	2 035	2 036	2 037	2 038	2 039	2 040	2 041	2 042	2 043	2 044	2 045	
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA																									
<i>€ em milhares</i>																									
FLUXOS DE CAIXAS ATIVIDADES OPERACIONAIS																									
Recebimento de clientes	-	-	-	-	-	482	14 198	18 781	18 068	19 349	19 834	19 924	20 217	20 515	20 818	21 125	21 438	21 751	22 072	22 397	22 727	23 051	23 401	23 745	
Pagamento a fornecedores	-	-	-	-	-	(124)	(3 578)	(5 000)	(5 078)	(5 159)	(5 234)	(5 306)	(5 378)	(5 452)	(5 528)	(5 602)	(5 678)	(5 756)	(5 835)	(5 915)	(5 996)	(6 078)	(6 161)	(6 245)	
Pagamento ao pessoal	-	-	-	-	-	(106)	(3 021)	(3 433)	(3 480)	(3 528)	(3 576)	(3 625)	(3 675)	(3 728)	(3 777)	(3 829)	(3 882)	(3 935)	(3 989)	(4 044)	(4 099)	(4 156)	(4 213)	(4 271)	
Pagamento / recebimentos do imposto sobre	-	-	-	-	-	9	253	3	3	3	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	
Outros recebimentos / pagamentos	-	-	-	-	-	23	655	334	338	343	347	352	357	361	366	371	376	381	387	392	397	403	408	414	
Cash flow operacional	-	-	-	-	-	236	8 508	10 804	10 850	11 008	11 178	11 349	11 520	11 698	11 886	12 071	12 256	12 448	12 640	12 836	13 035	13 237	13 441	13 649	
FLUXOS DE CAIXAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO																									
Capex	-	-	-	-	-	(380)	(3 864)	(3 925)	(3 908)	(2 763)	(2 802)	(2 841)	(2 880)	(2 921)	(2 961)	(3 003)	(3 044)	(3 087)	(3 130)	(3 174)	(3 218)	(3 263)	(3 308)	(3 354)	
Recebimento de juros	-	-	-	-	-	1	30	30	31	31	32	32	33	33	34	34	35	35	36	36	37	37	37	38	
Cash flow de investimento	-	-	-	-	-	(380)	(3 834)	(3 894)	(3 877)	(2 732)	(2 770)	(2 809)	(2 847)	(2 887)	(2 927)	(2 988)	(3 010)	(3 052)	(3 094)	(3 137)	(3 181)	(3 225)	(3 270)	(3 316)	
FLUXOS DE CAIXAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO																									
Cash flow de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cash flow de exploração direta	-	-	-	-	-	(84)	4 683	6 800	6 973	8 278	8 408	8 541	8 678	8 817	8 959	9 102	9 248	9 396	9 548	9 699	9 854	10 011	10 171	10 333	
Recebimento retribuído	6 181	6 273	6 366	6 463	6 560	6 660	6 763	6 870	6 979	7 091	7 206	7 323	7 442	7 563	7 686	7 811	7 938	8 067	8 198	8 331	8 466	8 603	8 742	8 883	
Investimento Município	(65)	(1 830)	(1 845)	(1 871)	(1 900)	(1 930)	(1 961)	(1 993)	(2 026)	(2 060)	(2 095)	(2 131)	(2 168)	(2 206)	(2 245)	(2 285)	(2 326)	(2 368)	(2 411)	(2 455)	(2 500)	(2 546)	(2 593)	(2 641)	
Cash flow Município	(64)	4 380	4 428	4 487	4 518	3 518	4 683	6 800	6 973	8 278	8 408	8 541	8 678	8 817	8 959	9 102	9 248	9 396	9 548	9 699	9 854	10 011	10 171	10 333	



© PricewaterhouseCoopers / AG - Assessoria de Gestão, Lda, 2021. All rights reserved. In this document, PwC refers to PricewaterhouseCoopers / AG - Assessoria de Gestão, Lda, and may sometimes refer to the PwC network. Each member firm is a separate legal entity





-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por quarenta e nove folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.- Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 193/2021/GAP, de 29/10/2021)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

cm